



**ESTADO DO CEARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.16.01**

**OBJETO:** Contratação de show artístico da BANDA TOCA DO VALE, a se realizar durante as festividades alusivas ao JUAFORRÓ - Edição 2023, junto ao Município de Juazeiro do Norte/CE.

**CONTRATADO(A):** MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.

**VALOR:** 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.16.01**

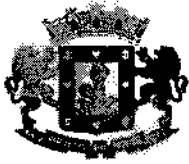
**OBJETO:** Contratação de show artístico da BANDA TOCA DO VALE, a se realizar durante as festividades alusivas ao JUAFORRÓ - Edição 2023, junto ao Município de Juazeiro do Norte/CE.

**A u t u a ç ã o**

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação, autuo o Processo Administrativo que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, Wandson de Freitas Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de maio de 2023.

Wandson de Freitas Pereira  
Presidente da CPL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**AO: ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

**ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Com os nossos cumprimentos iniciais, vimos solicitar o desencadeamento do competente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação voltado à Contratação de show artístico da BANDA TOCA DO VALE, a se realizar durante as festividades alusivas ao JUAFORRÓ - Edição 2023, junto ao Município de Juazeiro do Norte/CE.

No nosso sucinto entendimento, vislumbramos a possibilidade do desencadeamento de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, por se tratar de contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, de conformidade com o que prescreve o Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações.

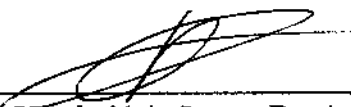
Justificamos a contratação do Show Artístico da BANDA TOCA DO VALE, por sua capacidade em animar multidões, gozando de excelente conceito e aceitação popular, estando devidamente comprovada a consagração desta atração pelo público local e regional, dispondo ainda de um vasto repertório musical que atrai uma legião de fãs por onde passa, sendo sua banda composta por músicos de excelente qualidade técnica, o que garante uma ótima qualidade dos serviços prestados, conforme detalhamento constante em anexo.

Outrossim, segue também em anexo, toda documentação necessária da empresa **MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA**, empresa esta que se perfaz de competência técnica necessária para a execução dos serviços acima descritos, conforme pode ser constatado pela documentação apresentada, sendo agência exclusiva para realização do Show Artístico da BANDA TOCA DO VALE.

Com base nas notas fiscais apresentadas pela empresa **MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA**, se destacou em sua proposta que o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), acompanha a média dos preços praticados pelo artista em outros eventos.

Diante o exposto, solicitamos parecer desta responsável Comissão, bem como Parecer Jurídico, para a concretização do Processo Administrativo de Inexigibilidade aqui referido.

Juazeiro do Norte/CE, 12 de maio de 2023.

  
Vanderlúcio Lopes Pereira  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Cultura



## **ANEXO I**

# **JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO**



## JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DA BANDA TOCA DO VALE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Cultura – SECULT, vem encaminhar o release sobre a contratação da Banda Toca do Vale na área de eventos e shows artísticos a nível nacional, consagrada pela opinião pública e crítica especializada, que oferecerá ao público juazeirense, cidades vizinhas e de todo o Brasil, show de qualidade para justificar o empreendimento e o destaque que o JUAFORRÓ – EDIÇÃO 2023 representa no cenário regional e nacional, e ainda, garantindo os serviços necessários, para atender aos interesses da Secretaria Municipal de Cultura de Juazeiro do Norte.

Com base nas notas fiscais apresentado pelo artista Toca do Vale, representado pelo Francisco Vildemar Santiago da Costa – MZX ENTRETENIMENTO, destacou-se em sua proposta no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), tendo em vista que mesmo acompanha a média dos preços praticados pelos artistas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de maio de 2023.

  
**VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
PORTARIA 020/2021

**Vanderlúcio Lopes Pereira**  
Secretário de Cultura  
Portaria 020/2021



ANEXO II  
TERMO DE REFERÊNCIA  
CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**1 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A contratação será realizada nos termos do inciso III, art. 25 da Lei Federal nº. 8.666/93, enquadrando-se, como Inexigibilidade para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião Pública.

Para celebração do contrato com a atração artística anteriormente citada, necessário se faz a autuação de um processo licitatório, cuja fundamentação legal está ancorada no que preceitua a Lei Federal Nº 8.666/93, em seu Art. 25, inciso III, transcrito a seguir:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião Pública.  
(Grifos nossos).

Com fulcro no normativo vigente acima citado amparamos o presente documento, por entendermos estar devidamente caracterizada a Inexigibilidade de Licitação, haja vista que a documentação acostada ao processo comprova, inquestionavelmente, a consagração da antedita atração, pela opinião pública local, regional através de diversas citações de jornais de prestígio local e na região nordeste do Brasil e, principalmente, atende plenamente à satisfação do objeto contratado.

A contratação de profissionais de qualquer setor artístico requer, principalmente, que seja levada a efeito a documentação probante da sua consagração perante a opinião pública e, concomitantemente, se a contratação for efetuada através de empresário exclusivo, que esta condição seja, também demonstrada.

Para ratificação do reconhecimento popular e da consagração da referida atração, acosta-se *prints* de conteúdos gravados em diversas plataformas digitais, apensados ao processo, atestando que ela já tem uma formação sólida pela quantidade já gravados, os músicos que a compõem já realizaram grandes festas em outras cidades do Nordeste, em apresentações solo como também com outros grandes nomes do gênero, o que resulta na expressiva qualidade do seu todo.

Os conceitos previstos no inciso III, do Art. 25, serão também considerados como referência para a contratação pretendida, porquanto suas especializações rítmicas, o quilate e, sobretudo, a unicidade dos seus profissionais, individual ou coletivamente, se coadunam, com o objeto pretendido, sobretudo pelo reconhecimento do seu trabalho através da opinião pública e de entidades especializadas no ramo musical.



## **2 - OBJETO**

2.1 - Contratação de show artístico da BANDA TOCA DO VALE, a se realizar durante as festividades alusivas ao JUAFORRÓ - Edição 2023, junto ao Município de Juazeiro do Norte/CE.

## **2.2 - SECRETARIA/UNIDADE GESTORA**

➤ Secretaria Municipal de Cultura.

## **3 – JUSTIFICATIVA**

3.1 - Justificamos a contratação do Show Artístico da BANDA TOCA DO VALE, por sua capacidade em animar multidões, gozando de excelente conceito e aceitação popular, estando devidamente comprovada a consagração desta atração pelo público local e regional, dispondo ainda de um vasto repertório musical que atrai uma legião de fãs por onde passa, sendo sua banda composta por músicos de excelente qualidade técnica, o que garante uma ótima qualidade dos serviços prestados, conforme detalhamento constante em anexo a solicitação para contratação dos serviços.

## **4 – DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.**

4.1 - A Banda/Profissional artista a ser contratada, deverá executar os serviços conforme descrição Neste Termo de Referência:

Item	Descrição dos Serviços	Duração Mínima	DATA
1	Contratação de show artístico da BANDA TOCA DO VALE, a se realizar durante as festividades alusivas ao JUAFORRÓ - Edição 2023, junto ao Município de Juazeiro do Norte/CE	2h00min	21 de junho de 2023

## **5 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

5.1 - A CONTRATADA se obriga a executar os serviços acima especificados no regime de execução indireta.

## **6 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

6.1 - O futuro Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura, sendo que o evento/show realizar-se-á no dia 21 de junho de 2023.

## **7 - DO PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a conclusão do evento/show artístico, devidamente atestado pelo responsável pela fiscalização do mesmo e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária em nome da contratada.

## **8 – DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO**

8.1 - A empresa a ser contratada deverá apresentar os seguintes Documentos, os quais serão analisados quanto à sua autenticidade e ao seu prazo de validade:

8.1.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;



- 8.1.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- 8.1.3 - Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
- 8.1.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- 8.1.5 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 8.1.6 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (relativas à Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal);
- 8.1.7 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 8.1.8 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal;
- 8.1.9 Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- 8.1.10 - Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.1.11 - Prova de regularidade junto a Justiça do Trabalho mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST;
- 8.1.12 – Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- 8.1.13 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, ou documento equivalente;
- 8.1.14 - Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- 8.1.15 – Fotografias/Portfólio da atração artística.

## **9 - DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A COMPATIBILIDADE DO PREÇO NO MERCADO. ATENÇÃO – POSSIBILIDADES PARA COMPROVAÇÃO DE PREÇO**

- 9.1- No caso de contratação por inexigibilidade a razoabilidade do preço contratado poderá ser comprovada através de valores de serviços equivalentes em dimensões e complexidade, prestados pelo mesmo profissional (apresentar Notas Fiscais ou contratos (no mínimo 03 (três)) do artista referentes aos serviços equivalentes ao que será prestado.).
- 9.2 - O valor de referência no mercado corresponde à média de, no mínimo, 03 (três) orçamentos, referente a cada serviço que se pretende contratar.
- 9.3 - O valor de referência para a contratação poderá ser indicado, também, por meio de consultas realizadas em publicações especializadas, pesquisas de preços, bancos de preços praticados no âmbito da Administração Pública, listas de instituições privadas e públicas de formação de preços, Atas de Registro de Preços vigentes, bem como sítios da internet que reproduzam a oferta real de produtos e serviços ou, excepcionalmente, por declaração de ofício da autoridade competente.

## **10 – DA ORIGEM DOS RECURSOS**

- 10.1 - As despesas do contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal,





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 09

previsto na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
13	01	13.392.0038.1035	3.3.90.39.00

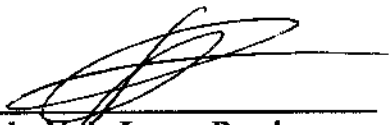
**11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante deste processo, independente de sua Transcrição.

**12 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

12.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante deste processo, independente de sua Transcrição.

Juazeiro do Norte/CE, 12 de maio de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Vanderlúcio Lopes Pereira**  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Cultura



**ANEXO III  
MINUTA DO CONTRATO**

Termo de contrato que entre si celebram o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Cultura e a empresa ....., para o fim que a seguir se declara.

O **MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria Municipal de Cultura, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.974.082/0001-14, neste ato representada por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Vanderlúcio Lopes Pereira, residente e domiciliada nesta Cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa ....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., neste ato representada por ....., portador(a) do CPF nº ....., apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº ....., em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Inexigibilidade de Licitação nº ....., de acordo com o art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, devidamente ratificado pelo Sr. Vanderlúcio Lopes Pereira, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a .....

**CLAUSULA TERCEIRA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 - A **CONTRATADA** se obriga a executar os serviços acima especificados no regime de execução indireta.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 - O presente Contrato tem como valor total a importância de R\$ ..... (.....).

4.2 - O preço estabelecido na cláusula anterior não será reajustado, bem como não incidirá sobre a mesma qualquer espécie de atualização monetária, salvo determinação legal em contrário.

4.3 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a conclusão do evento/show artístico, devidamente atestado pelo responsável pela fiscalização do mesmo e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA REALIZAÇÃO DO EVENTO**

5.1 - O presente Contrato terá vigência até o dia ....., a contar da data de sua assinatura, sendo que o evento/show realizar-se-á no dia ....., com duração mínima de 02h00min (duas horas).



#### **CLÁUSULA SEXTA - DA EFICÁCIA DO CONTRATO**

6.1 - O presente Contrato somente terá eficácia mediante a realização do evento, haja vista a possibilidade de fatos supervenientes, alheios à vontade do município (Exemplo: Decretos Estaduais proibindo a realização de eventos festivos).

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

7.1 - As despesas deste contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

8.1 - Obrigam-se CONTRATANTE e CONTRATADA a cumprir fielmente os regramentos discriminados pelo presente Contrato e as Normas estabelecidas na Lei 8.666/93, obrigando-se ainda a:

##### **- CONTRATANTE**

8.2 - Exigir da Contratada o fiel cumprimento deste Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos, sendo indicado(s) funcionário(s) para fiscalizar os serviços.

8.3 - Colocar à disposição da Contratada tudo o que for necessário para a perfeita execução dos serviços solicitados.

8.4 - Fornecer, sempre que for solicitado pela Contratada, informações pertinentes ao evento.

8.5 - Efetuar o pagamento na forma convencionada neste Instrumento.

##### **- CONTRATADO(A)**

8.6 - Manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

8.7 - Cumprir fielmente os horários estabelecidos na programação do evento, chegando ao local do show com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos para evitar transtornos em relação aos horários definidos.

8.8 - Utilizar durante a realização do show musical somente profissionais qualificados para tal fim.

8.9 - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente da Contratante.

8.10 - Produzir o espetáculo/show, inclusive com relação a todas as despesas dela decorrentes e como condição imprescindível para a realização do mesmo.

8.11 - Responder por todos os ônus referentes aos serviços ora contratados, desde os salários do pessoal neles empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais ou quaisquer outros que venham incidir sobre o presente contrato.

#### **CLÁUSULA NONA - DA NÃO APRESENTAÇÃO DO SHOW**

9.1 - No caso da não apresentação pela ausência do(a) ARTISTA, em virtude de casos fortuitos e/ou alheios a sua vontade, tais como, mas não limitado a enfermidades, acidente, impossibilidade de acesso ao local de evento, inclusive por falta de condições atmosféricas que permitam o pouso e/ou decolagem de aeronaves, falha mecânica de veículos de transporte da equipe e/ou equipamentos, catástrofes de qualquer natureza, risco de contágio, adotando-se como solução para a hipótese, a designação de nova data para a realização do show, de acordo com a disponibilidade da agenda do ARTISTA, isentadas, desde já, ambas as partes de qualquer pena ou multa contratual.

9.2 - A não apresentação do espetáculo objeto do presente contrato pela ausência injustificada do ARTISTA acarretará o pagamento da multa contratual, garantida a defesa prévia, sem prejuízo da aplicação das sanções do art.87, III e IV, da Lei 8.666/93 e demais cominações legais.



#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DANOS MATERIAIS E MORAIS**

**10.1 - O CONTRATANTE** assume expressamente a responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos ocasionados a terceiros que ocorrerem antes, durante e depois da apresentação do show ora contratado, decorrentes de falhas e natureza técnica, imprudência ou imperícia nas instalações dos equipamentos, curtos-circuitos, incêndios, desabamentos, acidentes provocados por excesso de lotação ou imperícia técnica ou na segurança, etc.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO INADIMPLEMENTO**

**11.1 - O Inadimplemento** das obrigações previstas no presente Contrato, ou a ocorrência de quaisquer das situações descritas no Art. 78, da Lei 8.666/93, será comunicado pela parte prejudicada à outra, mediante notificação por escrito, entregue diretamente ou por via postal, com aviso de recebimento, a fim de que seja providenciada a regularização de forma a não prejudicar a realização do evento.

**11.2 - A não regularização** poderá ensejar, a critério da parte prejudicada, a rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções, bem como no caso de não pagamento, a suspensão do evento.

**11.3 - A CONTRATADA**, pela sua inadimplência no cumprimento do contrato, enquanto durar o vínculo contratual, estará sujeita às seguintes sanções:

**11.3.1 - advertência;**

**11.3.2 - suspensão temporária** do direito de participar de licitação;

**11.3.3 - impedimento** de contratar com a Administração;

**11.3.4 - declaração** de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**

**12.1 - Independente** das sanções Administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação em caso de recusa tácita ou expressa da CONTRATADA em assinar o contrato.

**12.2 - A inobservância** das obrigações contratuais acarretará à contratada além de Sanções Administrativas e Penais previstas na Lei nº 8666/93 a aplicação das seguintes multas:

**12.2.1 - Multa** de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da ordem de serviço, por atraso superior a quatro horas para início do evento;

**12.2.2 - Multa** de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato e proibição de contratação por um período não superior a 02 anos, com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte pela Inexecução total ou parcial do contrato, além da devolução dos valores efetivamente pagos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESCISÃO**

**13.1 - O não cumprimento** das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

**13.2 - O presente contrato** é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

**13.2.1 - Omissão** de pagamento pela CONTRATANTE;

**13.2.2 - Inadimplência** de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

**13.2.3 - Acerto** em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

**13.2.4 - No caso** de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.



**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

14.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer na execução dos serviços serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

15.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

16.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte/CE, excluindo-se qual outro por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

17.1 - Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Juazeiro do Norte/CE, .....

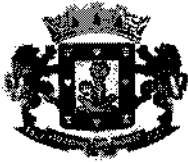
.....  
**CONTRATANTE**

.....  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

01) ..... CPF.....

02) ..... CPF.....



**Junto aos autos os documentos da empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, enviados a esta Comissão de Licitação, por intermédio da Secretaria/Órgão solicitante.**

**Data: 12 de maio de 2023.**

**Wandson de Freitas Pereira  
Presidente da Comissão de Licitação**



Ofício Nº 346/2023 SECULT/PMJN

Juazeiro do Norte, 03 de maio de 2023.

Ao  
Setor de Licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.  
Recebido em:  
08 de 05 de 23.  
Assinatura do Recebedor

**Assunto: Encaminhamento da documentação para inexigibilidade da execução do JuaFórró - 2023**

Venho por meio deste, encaminhar a documentação da Banda Toca do Vale, para o processo de inexigibilidade da execução do JuaFórró - 2023. Segue em anexo, a documentação.

Sem mais para o momento, renovo votos de estimas e considerações.

Atenciosamente.

**VANDERLÚCIO LOPES PEREIRA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA 020/2021

**Vanderlúcio Lopes Pereira**

Secretário de Cultura

Portaria 020/2021



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.484.236/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/05/2012
NOME EMPRESARIAL MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MZX ENTRETENIMENTO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.11-4-00 - Agências de publicidade 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.40-3-00 - Gestão de ativos Intangíveis não-financeiros 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SETE	NÚMERO 41	COMPLEMENTO CONJ PLANALTO ITAPERI
CEP 60.761-310	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOIS IRMAOS	MUNICÍPIO FORTALEZA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF CE
TELEFONE (85) 3252-2078		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/05/2022 às 12:21:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2023/55699

**CPF/CNPJ:** 15.484.236/0001-18

**Nome ou Razão Social:** MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA

**Endereço:** R 7 (PLANALTO ITAPERY) 41 \*\*\*\* PARQUE DOIS IRMÃOS CEP 60761-310

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

**Credito tributario suspenso**

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 – CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

**Fortaleza, 3 de Março de 2023 (09:22:08)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 01/06/2023**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 18

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
202310601386

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>	
<b>Inscrição Estadual:</b>	*****
<b>CNPJ / CPF:</b>	15484236000118
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	*****

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 19/04/2023 ÀS 12:53:19  
VÁLIDA ATÉ 18/06/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 19

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**  
CNPJ: **15.484.236/0001-18**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:17:49 do dia 03/01/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/07/2023.

Código de controle da certidão: **81F2.82BE.E21E.05A7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 20**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 15.484.236/0001-18  
**Razão Social:** MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA  
**Endereço:** R 7 41 CONJ PLANALTO ITAPE / PARQUE DOIS IRMAOS / FORTALEZA / CE / 60761-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/04/2023 a 18/05/2023

**Certificação Número:** 2023041904395534654375

Informação obtida em 19/04/2023 12:52:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.484.236/0001-18

Certidão nº: 210636/2023

Expedição: 03/01/2023, às 11:16:42

Validade: 02/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.484.236/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.


### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>23103371124</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) <b>FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>		
FILHO DE (pai) <b>ANTÔNIO NEURO DA SILVA</b>		(mãe) <b>LUIZA DE MARILLAC SANTIAGO</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>16/03/1983</b>	IDENTIDADE (número) <b>04900605630</b>	Órgão emissor <b>CNH</b>	UF <b>CE</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) <b>040.390.043-37</b>	
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA B</b>		NÚMERO <b>12</b>	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>CAJAZEIRAS</b>	CEP <b>60.864-465</b>	USO DA JUNTA COMERCIAL (uso da Junta Comercial) 1347
MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>		UF <b>CE</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CODIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CODIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>F VILDEMAR S DA COSTA - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA 7</b>		NÚMERO <b>41</b>	
COMPLEMENTO <b>CONJ. PLANALTO ITAPERI</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PARQUE DOIS IRMÃOS</b>	CEP <b>60.761-310</b>	USO DA JUNTA COMERCIAL (uso da Junta Comercial) 1347
MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>		UF <b>CE</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>200.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>DUZENTOS MIL REAIS</b>	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal <b>9001903</b> Atividade secundária <b>9001902</b> <b>7739003</b> <b>4399102</b> <b>8230001</b> <b>9001906</b> <b>8011101</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>BANDA MUSICAL - SHOWS E EVENTOS</b> <b>PRODUÇÃO MUSICAL</b> <b>LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO</b> <b>MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS</b> <b>SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS</b> <b>ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO</b> <b>ATIVIDADE DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADAXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b> <b>XX</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>03/05/2012</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>15484236000118</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente) <b>F. VILDEMAR S. DA COSTA - ME</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>03/10/2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>(assinatura manuscrita)</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  Aurélio M. Barros Neto Administrador JUCIC <b>03/10/2013</b>		AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM <b>03/10/2013</b> SOB Nº: 20131267965 Protocolo: 13/126796-5, DE 01/10/2013 Empresa: 251 0337112 4 FRANCISCO VILDEMAR S. DA COSTA - ME  HAROLDO FERNANDES MENEZES SECRETÁRIO GERAL	

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria do Desenvolvimento Econômico		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	



**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



CEP2200366230

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**FORTALEZA**

Local

**31 Maio 2022**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202320676 em 31/05/2022 da Empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 15484236000118 e protocolo 220768251 - 26/05/2022. Autenticação: B442099F2402BDCBF1564367A55E66E6453C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/076.825-1 e o código de segurança YDww Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/076.825-1	CEP2200366230	25/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022

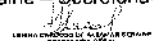
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do **gub**

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro scb o nº 23202320676 em 31/05/2022 da Empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 15484236000118 e protocolo 220768251 - 26/05/2022. Autenticação: B442099F2402BDCBF1564367A55E66E6453C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/076.825-1 e o código de segurança YDWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





## CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA**, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 16/03/1983, CPF: 040.390.043-37, documento de identificação CNH 04900605630 DETRAN CE, residente e domiciliado Rua B (LOT CAJAZEIRAS II), Nº 12, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-465. Fortaleza- CE. Único sócio da empresa, inscrito na junta comercial do Estado do Ceara sob o CNPJ 15.484.236/0001-18, NIRE 23103371124, estabelecida na Rua 7, nº 41, Conj. Planalto Itaperi, Bairro: Parque dois Irmãos, CEP: 60.761-310, Fortaleza -CE, resolve transformar seu registro de empresário individual para sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado o nome empresarial para:  
MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem como nome fantasia:  
MZX ENTRETENIMENTO

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O objeto social da sociedade é:  
*ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:* 9001-9/02 01 - Produção musical.  
*ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDARIA:* 5920-1/00 01 - Atividades de gravação de som e de edição de música; 7311-4/00 01 - Agências de publicidade (criação e produção de propaganda) 7740-3/00 01 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros; 9001-9/03 01 - Produção de espetáculos de dança; 8230-0/01 01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 9001-9/06 01 - Atividades de sonorização e de iluminação 9001-9/01 01 - Produção teatral 9001-9/99 99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente; 7739-0/03 01 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 7490-1/05 01 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; 4399-1/02 01 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sede da empresa fica localizada na:  
Rua 7, nº 41, Conj. Planalto Itaperi, Bairro: Parque Dois Irmãos, CEP: 60.761-310, FORTALEZA – CEARÁ.

**CLÁUSULA QUINTA:** A empresa **TOCA DO VALE PARTICIPAÇÕES LTDA** é admitida neste ato como sócia da empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrita na junta comercial do estado do Ceará sob CNPJ: 46.425.687/0001-08, com contrato arquivado na JUCEC sob o NIRE: 23202312592, com sede na Avenida dos expedicionários, Nº 4995, Sala 03, Bairro Vila União, Fortaleza-Ceará, representada por o sócio administrador **ANTONIO NEURO DA COSTA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento: 15/03/1956, portador do CPF: 477.558.223-20, documento de identificação RG 91002169995 SSPDS CE, residente e domiciliado no Distrito Espinho, SN, Bairro: Zona rural, CEP: 62.930.000, LIMOEIRO DO NORTE– CEARÁ, neste ato representado por seu procurador o Sr.



**FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA**, brasileiro, casado comunhão parcial de bens, empresário, data de nascimento 16/03/1983, CPF: 040.390.043-37, documento de identificação CNH 04900605630 DETRAN CE, residente e domiciliado Rua B (LOT CAJAZEIRAS II), Nº 12, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-465. Fortaleza- CE.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital social do acervo da atividade empresário individual é no valor de R\$ 200.000,00 ( Duzentos mil reais), a empresa individual vende 40% de suas quotas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), sendo que 1,00 a quota pra cada, para a empresa que foi admitido como sócia **TOCA DO VALE PARTICIPACOES LTDA**. Tendo o capital totalmente integralizado em moeda corrente do brasil, Ficando distribuída da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	120.000	R\$ 120.000,00
TOCA DO VALE PARTICIPACOES LTDA	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAL		R\$ 200.000,00

**CLÁUSULA SETIMA:** Responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art.1052 CC/ 2002.

**CLÁUSULA OITAVA:** A Administração da sociedade será exercida pelo sócio-administrador FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA. O qual é, investidos dos poderes de administração e gerência conferidos pela lei e por este contrato social a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular da sociedade, tais como a utilização de seu nome empresarial e a representação plena, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, perante fornecedores instituições bancarias e terceiros em geral, bem como perante os poderes públicos federais, estaduais e municipais suas autarquias e repartições, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade; sendo vedado; no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade e ou contratar empréstimos fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, ou alienar ou bens imóveis da sociedade e/ou contratar empréstimos e financiamentos em prol da mesma, ou, ainda, assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**CLÁUSULA NONA:** A Empresa que iniciou suas atividades em 03/05/2012 com natureza jurídica **Empresário Individual**, com data de abertura em 04/05/2012, agirá a partir desse contrato como **Sociedade Empresaria Limitada**, por tendo indeterminado.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em partes a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo os lucros ou prejuízos verificados distribuídos a critério da maioria absoluta dos sócios e no atendimento de interesse da própria sociedade, podendo ainda uma parte ser destinado à formação de Reservas de Lucros, ou, então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação, desde que nenhum sócio fique excluído de participar dos lucros e das perdas.



§ 1º - A Sociedade poderá levantar Balanços e distribuições de lucros antecipados, em formato mensal ou trimestral de acordo os sócios.

§ 2º - Fica permitida a distribuição de lucros e resultados desproporcional a participação dos sócios, desde que tendo 50% da maioria do capital votantes definida em percentual a ser estabelecido em reunião de sócios.

§ 3º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião, deliberarão sobre as contas e qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA:** Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA :** Os administradores declaram, sob pena de lei, de que não estão impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA.** As partes elegem o foro de FORTALEZA- CE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiados que possa ser.

E por estarem assim juntos e acordados assinam o presente instrumento em 01(uma) via que será arquivada na JUCEC, e disponibilizada pela JUCEC, POR MEIO ONLINE.

FORTALEZA- CEARÁ, 27 de Maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA: Sócio- administrador

\_\_\_\_\_  
TOCA DO VALE PARTICIPACOES LTDA: Sócio  
Representado por: FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 28/4

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/076.825-1	CEP2200366230	25/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202320676 em 31/05/2022 da Empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 15484236000118 e protocolo 220768251 - 26/05/2022. Autenticação: B442099F2402BDCBF1564367A55E66E6453C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/076.825-1 e o código de segurança YDWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 6/17

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL  
REGISTRO DIGITAL

Eu, FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 16/03/1983, RG N° 04900605630 DETRAN-CE, CPF 040.390.043-37, RUA B (LOT CAJAZEIRAS II), N° 12, BAIRRO CAJAZEIRAS, CEP 60864-465, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 31 de maio de 2022.

**FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA**

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202320676 em 31/05/2022 da Empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 15484236000118 e protocolo 220768251 - 26/05/2022. Autenticação: B442099F2402BDCBF1564367A55E66E6453C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/076.825-1 e o código de segurança YDWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1843471933

NOME  
FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
99002381671 SSP CE

CPF DATA NASCIMENTO  
040.390.043-37 16/03/1983

FILIAÇÃO  
ANTONIO NEURO DA COSTA  
LUIZA DE MARILLAC  
SANTIAGO

PERMISSÃO ACC CAT. HABILITACAO  
[ ] [ ] [ ]

Nº REGISTRO  
04900605630

VALIDADE Nº HABILITAÇÃO  
19/11/2024 15/03/2010

OBSERVAÇÕES  
SEM OBSERVAÇÃO;

*Francisco Vildeomar Santiago da Costa*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO  
21/11/2019

*Igor Vasconcelos Ponte*

ASSINATURA DO EMISSOR

80987906117  
CE173567312

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1843471933

CEARÁ



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



## Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/076.825-1	CEP2200366230	25/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Nº 91002/16/999  
 Nº 23.051.2012  
 ANTONIO MENDES DA COSTA  
 RUIZINHO LOPES DA COSTA  
 ANA MARIA DA COSTA  
 LINDZEIO DO CARVALHO  
 ENDEREÇO: RUA... Nº 477, CEP: 61.120-20  
 DATA DE EMISSÃO: 23/05/2022  
 Nº 15.000/1556

FOLGEM DEBEMO  
 [Assinatura]  
 [Assinatura]  
 [Assinatura]





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 33 de 41

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/076.825-1	CEP2200366230	25/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Curo - Certificado Digital		



PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

**OUTORGANTE(S): TOCA DO VALE PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ: 46.425.687/0001-08. INSCRITA NA JUNTA COMERCIAL SOB O NIRE: 23202312592, COM SEDE NA AVENIDA DOS EXPEDICIONARIOS, 4995, SALA 03, BAIRRO: VILA UNIAO, CEP 60.410-545, FORTALEZA- CE, TENDO COMO SOCIO-ADMINISTRADOR **ANTONIO NEURO DA COSTA**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, DATA DE NASCIMENTO: 15/03/1956, PORTADOR DO CPF: 477.558.223-20, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 91002169995 SSPDS CE, RESIDENTE E DOMICILIADO NA LOCALIDADE ESPINHO, SN, BAIRRO: ZONA RURAL, CEP: 61924-100, LIMOEIRO DO NORTE- CEARÁ.

**OUTORGADO(S): FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA**, BRASILEIRO, CASADO, DATA DE NASCIMENTO 16/03/1983, CPF: 040.390.043-37, DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CNH 04900605630 DETRAN CE, RUA B (LOT CAJAZEIRAS II) Nº12, BAIRRO: CAJAZEIRAS, CEP: 60.864-465, FORTALEZA- CEARÁ.

Por este instrumento particular, os outorgantes constituem ao procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato ALTERAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO da empresa F VILDEMAR S DA COSTA LTDA, CNPJ: 15.848.236/0001-18, ao procurador é dado o poder de representação do SÓCIO EMPRESÁRIO perante a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, subscrever quotas no aumento do capital social e outras alterações, se houver especificar, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 em nome do(s) outorgante (s), praticados com o uso de certificação digital, a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de CE, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Sobral- CE, 26 de Maio de 2022.

*Antonio Neuro da Costa*  
ANTONIO NEURO DA COSTA



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº. 35

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/076.825-1	CEP2200366230	25/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202320676 em 31/05/2022 da Empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 15484236000118 o protocolo 220768251 - 26/05/2022. Autenticação: B442099F2402BDCBF1564367A55E66E6453C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/076.825-1 e o código de segurança YDWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA, BRASILEIRA, CASADO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 16/03/1983, RG Nº 01900605630 DETRAN-CE, CPF 040.390.043-37, RUA B (LOT CAJAZEIRAS II), Nº 12, BAIRRO CAJAZEIRAS, CEP 60864-465, FORTALEZA - CE, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Fortaleza, 31 de maio de 2022.

**FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA**

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23202320676 em 31/05/2022 da Empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 15484236000118 e protocolo 220768251 - 26/05/2022. Autenticação: 8442090F2402BDCBF1564367A55E66E6453C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/076.825-1 e o código de segurança YDWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, de CNPJ 15.484.236/0001-18 e protocolado sob o número 22/076.825-1 em 26/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 23202320676, em 31/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Caio Frota Rodrigues.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portal.servicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/076.825-1.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 38 de 41

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g. <del>vb</del> m.		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g. <del>vb</del> m.		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	31/05/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g. <del>vb</del> m.		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/05/2022



Documento assinado eletronicamente por Caio Frola Rodrigues, Servidor(a) Público(a), em 31/05/2022, às 11:43.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 22/076.825-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 23202320676 em 31/05/2022 da Empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 15484236000118 e protocolo 220768251 - 26/05/2022. Autenticação: B442099F2402BDCBF1564367A55E66E6453C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/076.825-1 e o código de segurança YDWw Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/05/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, terça-feira, 31 de maio de 2022



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NRE DA FILIAL (preencher somente se não retornar a Sede) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTÔNIO NEURO DA COSTA		(mãe) LUIZA DE MARILLAC SANTIAGO	
NASCIU EM (data de nascimento) 16/03/1983	IDENTIDADE (nacional) 04900605630	Orgão emissor CNH	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc) RUA B			NÚMERO 12
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CAJAZEIRAS	CEP 60 864-465	CODIGO DO MUNICÍPIO (use-se Junta Comercial) 1347
MUNICÍPIO FORTALEZA			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL F VILDEMAR S DA COSTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SETE			NÚMERO 41
COMPLEMENTO CONJ PLANALTO ITAPERI	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOIS IRMAOS	CEP 60.761-310	CODIGO DO MUNICÍPIO (use-se Junta Comercial) 1347
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL
E-MAIL mazinhodovale@hotmail.com		CORREIO ELETRÔNICO (OBRIG.)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9001903 Atividade secundária 9001902 7730003 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO BANDA MUSICAL - SHOWS E EVENTOS PRODUÇÃO MUSICAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/05/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE RESOLUÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> NÃO <input checked="" type="checkbox"/>			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assessoria/gerente) F. Vildeimar S da Costa			
DATA DA ASSINATURA 03/05/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO F. Vildeimar Santiago da Costa		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC [Assinatura]		AUTENTICAÇÃO  JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/05/2012 SOB Nº: 23103371124 Protocolo: 12/049742-5, DE 03/05/2012 [Assinatura] HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO-GERAL	





VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2150167562

Nome: ANTONILY NEIRO DA COSTA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: RG 23169956 SS/GOIÁS

CPF: 377.5581231-10 DATA NASCIMENTO: 15/08/1962

FILIAÇÃO: RAIMUNDO LACERDA DA COSTA  
ANA MARIA DA COSTA

PERMISSÃO: REC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: 034220011 VALIDADE: 03/11/2021 DATA HABITAÇÃO: 01/06/1991

OBSERVAÇÕES

*antonily neiro da costa*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PORTALEGA, SE DATA EMISSÃO: 09/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO

18544044138  
32183747170

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 41



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



REGISTRADO  
768235  
Cartório Maria Correa F. PTE  
Fortaleza - CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 420

Toca do Vale

### CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTADO O SR. ANTONIO NEIRO DA COSTA (TENDO COMO NOME ARTÍSTICO TOCA DO VALE), INSCRITO NO CPF: 477.558.223-20, RG: 91002169995 SSP-CE, BRASILEIRO, SOLTEIRO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA TENENTE BOTELHO, Nº 194 - ITAPERI - FORTALEZA/CE, E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTANTE MEX ENTRETENIMENTO, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 15.484.236/0001-18, ESTABELECIDO A RUA SETE, Nº 41 - PLANALTO ITAPERI - FORTALEZA/CE TENDO COMO REPRESENTANTE O SR. FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CPF Nº 040.390.043-07, PORTADOR DO RG Nº 99002381671 SSP/CE, MEDIANTE AS CLAUSULAS ABAIXO:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo e única, do REPRESENTADO pelo REPRESENTANTE, na qualidade de seu empresário artístico e/ou comercial em todo território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Pelo presente contrato declara o REPRESENTADO que o REPRESENTANTE poderá, representar, negociar, assinar documentos de interesse público e privado, assinar propostas, assinar carta de exclusividade, assinar contratos, repassar direitos de cessão, emitir notas fiscais, assinar recibos, da quitação bem como assinar propostas.

**Parágrafo Único:** Fica estipulado, para fim de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 80% (oitenta por cento) ao representado e de 20% (vinte por cento) ao representante.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Pelo presente contrato o REPRESENTANTE se exime de qualquer responsabilidade trabalhista que venha decorrer de contratos com músicos e funcionários que prestem serviço ao REPRESENTADO.

**CLÁUSULA QUARTA** - Este contrato terá validade de 36 (trinta e seis) meses a partir da data de sua assinatura por ambas as partes.

**F VILDEMAR S DA COSTA-ME**

CNPJ 15.484.236/0001-18  
Rua Sete (Com) Planalto Itaperi) N 41, Parque dos irmãos  
CEP 60721-310 Fortaleza-CE



REGISTRADO  
768236  
Cartório Morais Corrêa 2ª RT  
Fortaleza - CE



CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o foro da Cidade de Fortaleza, dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Fortaleza-CE, 19 de Janeiro de 2023.

*Antonio Neuro da Costa*

ANTONIO NEURO DA COSTA  
REPRESENTADO

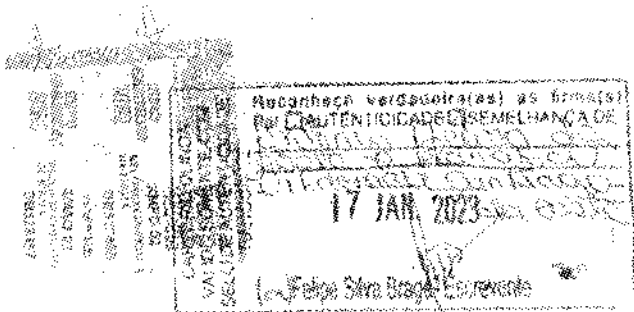
*F. Vildemar S. da Costa*

MXA ENTRETENIMENTO  
REPRESENTANTE

TESTEMUNHAS.

01. *Marcos Paulo Aires Ferreira*  
MARCOS PAULO AIRES FERREIRA  
CPF: 776.023.093-87

02. *Yuri Gabriel Santos Duarte*  
YURI GABRIEL SANTOS DUARTE  
CPF: 622.127.733-74



F VILDEMAR S DA COSTA-ME

CNPJ 15.484.236/0001-18  
Rua Sete (Conj Planalto Itaperi) N 41, Parque dos Irmãos  
CEP 60721-310 Fortaleza-CE

<b>Cartório</b> <b>Morais</b> <b>Correia</b>	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 4º OFÍCIO DE NOTAS - 2º RTDPJ COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ TABELA: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA
	Rua Major Estácio, nº 676 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP: 81032-160 - Fone: (85) 3210.2319 E-mail: morais@cartoriomorais.com.br - CNPJ: 06.573.000/0001-67

**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E  
EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

**Registro nº 768236**


Certifico e dou fé que renehi o documento com 2 (duas) páginas, foi apresentado em 17/01/2023, o qual foi protocolado e registrado sob nº 768236 em 17/01/2023, no Livro B do Registro de Títulos e Documentos deste Cartório do 4º Ofício de Notas e 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza, CNPJ: 06.573.000/0001-67.

Natureza: Contrato de Representação Artística e Prestação de Serviços

Representante: MZX ENTRETENIMENTO CNPJ 15.484.236/0001-18

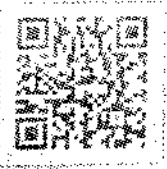
Representado: ANTONIO NEURO DA COSTA CPF 477.558.223-20

Fortaleza, 17 de janeiro de 2023

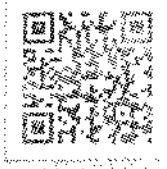
  
FRANCISCA LUCIA VRAS DA SILVA  
Escrivente

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

SECRETARIA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CARTÓTIPO DO CEARÁ  
AAS531505-0038



SECRETARIA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E CARTÓTIPO DO CEARÁ  
AAS531505-0038



CUSTAS E EMPLACAMENTO DE DOCUMENTOS  
Nº de atendimento: 2023.011102003  
Valor emolpamento: R\$ 12,75  
Taxa FORTMUN: R\$ 12,75  
Taxa Selv: R\$ 7,00  
Taxa FORTMUN (desconto de 50%): R\$ 6,38  
TAXA CADASTRAMENTO: R\$ 12,75 (R\$ 6,38)  
Valor Total: R\$ 122,75  
Banco do Brasil S.A. Agência: 1030-7  
Subsistema de cobrança: Lotação em débito  
de valores de emolpamento devidos a  
Unidade: 1.051, 8u13, 1021

SECRETARIA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CARTÓTIPO DO CEARÁ

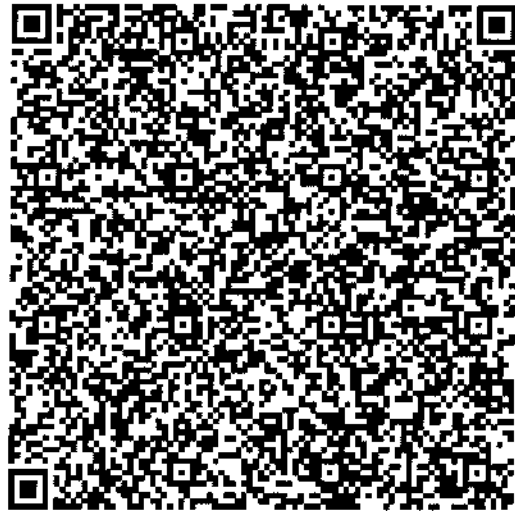
Carimbo e código de verificação de autenticidade

SECRETARIA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CARTÓTIPO DO CEARÁ

Carimbo e código de verificação de autenticidade

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 45

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1843471933

FRANZISCO VILDESINI CARVALHO DA COSTA

DOC. IDENTIDADE/DIR. EMITIDOR(A) 1843471933

CPF. 043.189.043-87 DATA NASCIMENTO 16/03/1982

FILIAÇÃO ANTONIO HENRIQUE DA COSTA

END. DE RESIDÊNCIA RUA SANTA JO

PERMISSÃO PER. ACC. CATEG. 1

Nº REGISTRO 1843471933 VALIDADE 19/11/2025 1ª HABILITAÇÃO 16/03/2015

OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SOBRALCELA, CE DATA EMISSÃO 04/10/2015

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

SERPRO/SENATRAN



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
Folha Nº 26

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 15.484.236/0001-18.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**FORTALEZA**  
**Quinta-feira, 13 de Abril de 2023 às 16:12:20**

**Observações:**

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

> Consultar por: No. Processo | Marca | Titular | Cód. Figura |

1/0

Marca

Meus Pedidos

Nº do Processo: **904813240**

Marca: **TOCA DO VALE**

Situação: **Registro de marca em vigor**

Apresentação: **Mista**

Natureza: **De Serviço**



Classificação de Produtos / Serviços

Classe de Nice	Situação da Classe	Especificação
NC(10): 41	Vide Situação do Processo	Apresentação de espetáculos ao vivo; Entretenimento; Espetáculos...

Classificação Internacional de Viena

Edição	Código	Descrição
4	27.5.1	Letras apresentando um grafismo especial
4	22.1.25	Outros instrumentos musicais

Titulares

Nome  
Titular(1): **F VILDEMAR S DA COSTA - ME**

Representante Legal

Nome  
Procurador: **MARIA GARDENIA SANTIAGO MORAIS**

Datas

Data de Depósito	Data de Concessão	Data de Vigência
17/05/2012	19/05/2015	19/05/2025

Prazos para prorrogação de registro de marca

	Prazo Ordinário	Prazo Extraordinário
Início	20/05/2024	20/05/2025
Fim	19/05/2025	19/11/2025

Petições

Pgo	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	850150137393	23/06/2015		385	F VILDEMAR S DA COSTA - ME		-
✓	850150137382	23/06/2015		349	F VILDEMAR S DA COSTA - ME		-
✓	800150106234	29/04/2015	-	372	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA		20/05/2015
✓	850120072869	17/05/2012		389	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA		-

Publicações

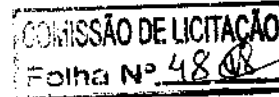
RPI	Data RPI	Despacho	Certificado	Inteiro Teor	Complemento do Despacho
2437	19/09/2017	Deferimento da petição	-	-	Protocolo: 850150137393 (23/06/2015) Petição (tipo): Nomeação, destituição ou substituição de procurador [em processo de registro] (385.1) Titular: F VILDEMAR S DA COSTA - ME Procurador: MARIA GARDENIA SANTIAGO MORAIS
2436	12/09/2017	Deferimento da petição	-	-	Protocolo: 850150137382 (23/06/2015) Petição (tipo): Anotação de transferência de titularidade decorrente de cessão (349.1) Procurador: MARIA GARDENIA SANTIAGO MORAIS Cessionário: F VILDEMAR S DA COSTA - ME
2315	19/05/2015	Concessão de registro	-	-	
2307	24/03/2015	Deferimento do pedido	-	-	
2182	30/10/2012	003	-	-	

Dados atualizados até 30/11/2021 - Nº da Revista: 2656



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



VIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

23202320676

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEE2300107996

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

FORTALEZA

Local

17 Abril 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6104851 em 18/04/2023 da Empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 15484236000118 e protocolo 230589286 - 17/04/2023. Autenticação: 73C562A140CCFE84B46240885CF128B190CA298. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/058.928-6 e o código de segurança T1yr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 49

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/058.928-6	CEE2300107996	17/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.274.153-26	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	17/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	17/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



**MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**

CNPJ: 15.484.236/0001-18

R SETE, 41 CONJ PLANALTO ITAPERI, PARQUE DOIS IRMAOS

FORTALEZA, CEARÁ - CEP: 60.761-310

JUCEC: 2320232067-6

CONSTITUIÇÃO: 04/05/2012

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022**

1	ATIVO	R\$ 2.361.498,26
1.1	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 2.361.498,26
1.1.1	DISPONÍVEL	R\$ 534.930,89
1.1.1.01	CAIXA	R\$ 387.451,80
1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	R\$ 387.451,80
1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	R\$ 147.479,09
1.1.1.03.00002	APLICAÇÃO INVESTIMENTO FACIL.	R\$ 147.479,09
1.1.2	CLIENTES	R\$ 1.826.567,37
1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 1.826.567,37
1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	R\$ 1.826.567,37

ESTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCONTRA-SE NA PÁGINA 103 DO LIVRO DIÁRIO  
FORTALEZA - CEARÁ, 17 DE ABRIL DE 2023

FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 040.390.043-37

FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES  
CONTADOR  
CPF: 059.274.153-26  
CRC-CE: 025391/O-6



**MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA**

CNPJ: 15.484.236/0001-18

R SETE, 41 CONJ PLANALTO ITAPERI, PARQUE DOIS IRMAOS

FORTALEZA, CEARÁ - CEP: 60.761-310

JUCEC: 2320232067-6

CONSTITUICAO: 04/05/2012

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022**

2	PASSIVO	R\$	2.361.498,26
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	50.852,83
2.1.1	FORNECEDORES	R\$	4.861,17
2.1.1.01	FORNECEDORES	R\$	4.861,17
2.1.1.01.00002	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	R\$	1.752,96
2.1.1.01.00006	CONTERRANEA VEICULOS PESADOS LTDA	R\$	2.884,96
2.1.1.01.00008	2TMG COMERCIO E SERVICOS DE PNEUS LTDA	R\$	223,25
2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$	17.856,45
2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R\$	17.856,45
2.1.2.01.00003	ISS A RECOLHER	R\$	5.000,00
2.1.2.01.00008	IRRF A RECOLHER	R\$	46,52
2.1.2.01.00013	ISS RETIDO A RECOLHER	R\$	11.614,55
2.1.2.01.00027	TRANSAÇÃO PGFN PERSE SIMPLES NACIONAL	R\$	984,30
2.1.2.01.00028	TRANSAÇÃO PGFN PERSE DEMAIS DÉBITOS	R\$	211,08
2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	R\$	10.135,21
2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R\$	6.625,01
2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	R\$	6.625,01
2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	R\$	3.510,20
2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	R\$	2.428,58
2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	R\$	1.081,62
2.1.5	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$	18.000,00
2.1.5.01	EMPRÉSTIMOS	R\$	18.000,00
2.1.5.01.00001	EMPRÉSTIMO CAPITAL DE GIRO BRADESCO	R\$	18.000,00
2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	R\$	153.001,93
2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$	153.001,93
2.2.1.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$	153.001,93
2.2.1.03.00003	TRANSAÇÃO PGFN PERSE SIMPLES NACIONAL	R\$	153.001,93

ESTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCONTRA-SE NA PÁGINA 103 DO LIVRO DIÁRIO  
FORTALEZA - CEARÁ, 17 DE ABRIL DE 2023

FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 040.390.043-37

FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES  
CONTADOR  
CPF: 059.274.153-26  
CRC-CE: 025391/O-6



**MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**

**CNPJ: 15.484.236/0001-18**

**R SETE, 41 CONJ PLANALTO ITAPERI, PARQUE DOIS IRMAOS**

**FORTALEZA, CEARÁ - CEP: 60.761-310**

**JUCEC: 2320232067-6**

**CONSTITUIÇÃO: 04/05/2012**

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022**

2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 2.157.643,50
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	R\$ 200.000,00
2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	RS 200.000,00
2.3.1.01.00001	CAPITAL SOCIAL	R\$ 200.000,00
2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 1.957.643,50
2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 1.957.643,50
2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	R\$ 1.957.643,50

**ESTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCONTRA-SE NA PÁGINA 103 DO LIVRO DIÁRIO  
FORTALEZA - CEARÁ, 17 DE ABRIL DE 2023**

**FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA**  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 040.390.043-37

**FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES**  
CONTADOR  
CPF: 059.274.153-26  
CRC-CE: 025391/O-6



**MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA**

CNPJ: 15.484.236/0001-18

R SETE, 41 CONJ PLANALTO ITAPERI, PARQUE DOIS IRMAOS

FORTALEZA, CEARÁ - CEP: 60.761-310

JUCEC: 2320232067-6

CONSTITUICAO: 04/05/2012

**ÍNDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS 31/12/2022**

**LIQUIDEZ GERAL**

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

LIQUIDEZ GERAL	R\$ 2.361.498,26	11,5842
	R\$ 203.854,76	

**SOLVENCIA GERAL**

$$SG = \frac{\text{ATIVO GERAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL AO LONGO PRAZO}}$$

SOLVENCIA GERAL	R\$ 2.361.498,26	11,5842
	R\$ 203.854,76	

**LIQUIDEZ CORRENTE**

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

LIQUIDEZ CORRENTE	R\$ 2.361.498,26	46,4379
	R\$ 50.852,83	

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO TOTAL**

$$GET = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

GRAU DE ENDIVIDAMENT	R\$ 203.854,76	=	0,0863	< 0,80 ATIVO TOTAL
	R\$ 2.361.498,26			

FORTALEZA - CEARÁ, 17 DE ABRIL DE 2023

FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 040.390.043-37

FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES  
CONTADOR  
CPF: 059.274.153-26  
CRC-CE: 025391/O-6



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6104851 em 18/04/2023 da Empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 15484236000118 e protocolo 230589286 - 17/04/2023. Autenticação: 73C562A140CCFE84B46240885CF128B190CA298. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/058.928-6 e o código da segurança T1yr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

**MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**

CNPJ: 15.484.236/0001-18

R SETE, 41 CONJ PLANALTO ITAPERI, PARQUE DOIS IRMAOS

FORTALEZA, CEARÁ - CEP: 60.761-310

JUCEC: 2320232067-6

CONSTITUICAO: 04/05/2012

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022**

RECEITA BRUTA	R\$ 10.127.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(R\$ 424.291,50)
= RECEITA LÍQUIDA	R\$ 9.702.708,50
(-) CUSTOS	(R\$ 1.916.819,89)
= LUCRO BRUTO	R\$ 7.785.888,61
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(R\$ 749.771,90)
DESPESAS COM VENDAS	(R\$ 49.721,90)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(R\$ 700.050,00)
(+/-) RECEITAS FINANCEIRAS	(R\$ 48.679,85)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(R\$ 4.093,36)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	R\$ 6.983.343,50
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL	R\$ 6.983.343,50
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	R\$ 6.983.343,50
(-) DEBÊNTURES, EMPREGADOS, PART. ADMIN, PARTES BENEF.	(R\$ 5.025.700,00)
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 1.957.643,50
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ 1.957.643,50

FORTALEZA - CEARÁ, 17 DE ABRIL DE 2023

FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 040.390.043-37

FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES  
CONTADOR  
CPF: 059.274.153-26  
CRC-CE: 025391/O-6



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6104851 em 18/04/2023 da Empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 15484236000118 e protocolo 230589286 - 17/04/2023. Autenticação: 73C562A140CCFE84B46240885CF128B190CA298. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/058.928-6 e o código de segurança T1yr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

**MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA**

**CNPJ: 15.484.236/0001-18**

**R SETE, 41 CONJ PLANALTO ITAPERI, PARQUE DOIS IRMAOS**

**FORTALEZA, CEARÁ - CEP: 60.761-310**

**JUCEC: 2320232067-6**

**CONSTITUICAO: 04/05/2012**

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 31/12/2022**

**LUCROS/PREJUÍZOS**

Saldo Anterior de Lucros Acumulados	R\$	-
Ajustes Credores de Exercícios Anteriores	R\$	-
Correção Monetária do Saldo Inicial	R\$	-
Reversão de Reservas	R\$	-
Lucro Líquido do Ano	R\$	1.957.643,50
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	R\$	-
(-) Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	R\$	-
(-) Prejuízo Líquido do Ano	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.957.643,50</b>

**DESTINAÇÕES**

Transferências para Reservas	R\$	-
Dividendos Propostos e/ou Lucros à Distribuir	R\$	-
Parcela dos Lucros Incorporada ao Capital	R\$	-
Outras Destinações	R\$	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>

**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS** R\$ 1.957.643,50

FORTALEZA - CEARÁ, 17 DE ABRIL DE 2023

FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 040.390.043-37

FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES  
CONTADOR  
CPF: 059.274.153-26  
CRC-CE: 025391/O-6



**MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA**

**CNPJ: 15.484.236/0001-18**

**R SETE, 41 CONJ PLANALTO-ITAPERI, PARQUE DOIS IRMAOS**

**FORTALEZA, CEARÁ - CEP: 60.761-310**

**JUCEC: 2320232067-6**

**CONSTITUICAO: 04/05/2012**

\* AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ESTÃO EM CONFORMIDADE COM A ITG 1000, APROVADA PELA RESOLUÇÃO CFC 1418/12.

\* PRODUÇÃO MUSICAL COMO ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL E MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO TEATRAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMO ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS. FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA COMO SÓCIO - ADMINISTRADOR.

FORTALEZA - CEARÁ, 17 DE ABRIL DE 2023

FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF: 040.390.043-37

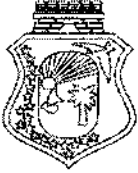
FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES  
CONTADOR  
CPF: 059.274.153-26  
CRC-CE: 025391/O-6



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6104851 em 18/04/2023 da Empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 15484236000118 e protocolo 230539286 - 17/04/2023. Autenticação: 73C562A140CCFEB4B46240885CF128B190CA298. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/058.925-6 e o código de segurança T1y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 52/01

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/058.928-6	CEE2300107996	17/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
059.274.153-26	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	17/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	17/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6104851 em 18/04/2023 da Empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 15484236000118 e protocolo 230589286 - 17/04/2023. Autenticação: 73C562A140CCFE84B46240885CF128B190CA298. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/058.928-6 e o código de segurança T1yr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, de CNPJ 15.484.236/0001-18 e protocolado sob o número 23/058.928-6 em 17/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6104851, em 18/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jessica Felipe da Silva.

Certifica o registro, a Presidente, CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	17/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
059.274.153-26	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	17/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	17/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
059.274.153-26	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	17/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/04/2023

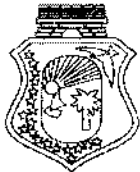


Documento assinado eletronicamente por Jessica Felipe da Silva, Servidor(a) Público(a), em 18/04/2023, às 15:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 23/058.928-6.





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 59

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
906.224.643-53	CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Fortaleza, terça-feira, 18 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado do Ceará

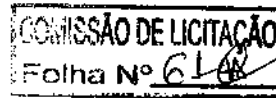
Certifico registro sob o nº 6104851 em 18/04/2023 da Empresa MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ 1548423600118 e protocolo 230589286 - 17/04/2023. Autenticação: 73C562A140CCFE84B46240885CF123B193CA298. CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 23/058.928-6 e o código de segurança T1yr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/04/2023 por CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MZX ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA					
NIRE:	2320232067-6	CNPJ:	15.484.236/0001-18	NIRE Anterior:	2310337112-4
Nome Anterior:					
F VILDEMAR S DA COSTA					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			04/05/2012		

Dados do Livro			
Finalidade:	RAZAO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	85
Data	17/04/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
059.274.153-26	FRANCISCO JEFFERSON RAMOS LOPES	Contador	025391/0-6
040.390.043-37	FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA	Administrador	



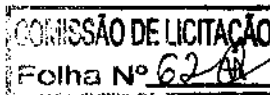


**RAZÃO**

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
01/01/2022	5 - 1.1.1.01.00001 CAIXA GERAL SALDO ANTERIOR					200.000,00D
4/2022	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE TRANSAÇÃO PGFN PERSE - PARCELA 01	1120		110,14	110,14C	199.889,86D
4/2022	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE TRANSAÇÃO PGFN PERSE SIMPLES NACIONAL - PARCELA 01	1119		328,10	438,24C	199.561,76D
5/2022	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE TRANSAÇÃO PGFN PERSE - PARCELA 02			111,25	111,25C	199.450,51D
5/2022	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE TRANSAÇÃO PGFN PERSE SIMPLES NACIONAL - PARCELA 02			331,39	442,64C	199.119,12D
6/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 322	1005	85.500,00		85.500,00D	284.619,12D
6/2022	VR. REF. A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 323	1011	40.000,00		125.500,00D	324.619,12D
6/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 325	1008	90.000,00		215.500,00D	414.619,12D
6/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 327	1010	114.000,00		329.500,00D	528.619,12D
6/2022	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE TRANSAÇÃO PGFN PERSE - PARCELA 03			112,38	329.387,62D	528.506,74D
6/2022	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE TRANSAÇÃO PGFN PERSE SIMPLES NACIONAL - PARCELA 03			334,77	329.052,85D	528.171,97D
6/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 326	1009	76.000,00		405.052,85D	604.171,97D
6/2022	VR. REFERENTE AO PAG. DE AQUISIÇÃO DE PLANO DE SAÚDE EMPRESARIAL POR MEIO DA NFS-E 38143920	1101		1.752,96	403.299,89D	602.419,01D
6/2022	VR. REF. AO PAG. DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO POR MEIO DA NFS-E 3	1102		29.450,00	373.849,89D	572.969,01D
6/2022	VR. REF. AO PAG. DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO POR MEIO DA NFS-E 4	1102		95.000,00	278.849,89D	477.969,01D
7/2022	VR. REFERENTE AO PAG. DE IRRF A RECOLHER DE COMP. 06/2022	178		23,26	23,26C	477.945,75D
7/2022	VR. REFERENTE AO PAG. DE SALÁRIO A PAGAR DE COMP. 06/2022	187		3.159,64	3.182,90C	474.786,11D
7/2022	VR. REFERENTE AO PAG. DE RESCISÃO DA FUNCIONÁRIA PRISCILA GOES PEREIRA SANT. NESTA DATA.	167		6.599,18	9.782,08C	468.186,93D
7/2022	VR. REFERENTE AO PAG. DE INSS A RECOLHER DE COMP. 06/2022	191		442,27	10.224,35C	467.744,66D
7/2022	VR. REFERENTE AO PAG. DE DESCONTO DE INSS DA RESCISÃO DA FUNCIONÁRIA PRISCILA GOES PEREIRA SANT. NESTA DATA.	191		152,37	10.376,72C	467.592,29D
7/2022	VR. REFERENTE AO PAG. DE FGTS A RECOLHER DE COMP. 06/2022	192		457,21	10.833,93C	467.135,08D
7/2022	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE TRANSAÇÃO PGFN PERSE - PARCELA 04			113,50	10.947,43C	467.021,58D
7/2022	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE TRANSAÇÃO PGFN PERSE SIMPLES NACIONAL - PARCELA 04			338,11	11.285,54C	466.683,47D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO POR MEIO DA NFS-E 2588	1104		145,23	11.430,77C	466.538,24D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS POR MEIO DA NFS-E 2601	1104		193,64	11.624,41C	466.344,60D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS POR MEIO DA NFS-E 1386	1106		2.048,90	13.673,31C	464.295,70D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS POR MEIO DA NFS-E 21343	1107		7.426,64	21.099,95C	456.869,06D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE AQUISIÇÃO DE PLANO DE SAÚDE POR MEIO DA NFS-E 38928805	1101		1.752,96	22.852,91C	455.116,10D
8/2022	VR. REFERENTE AO PAG. DE IRRF A RECOLHER DE COMP. 07/2022	178		23,26	23,26C	455.092,84D
8/2022	VR. REFERENTE AO PAG. DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER DE COMP. 07/2022	491		120,84	144,10C	454.972,00D
8/2022	VR. REFERENTE AO PAG. DE SALÁRIO A PAGAR DE COMP. 07/2022	187		3.191,17	3.335,27C	451.780,83D
8/2022	VR. REFERENTE AO PAG. DE FGTS A RECOLHER DE COMP. 07/2022	192		457,21	3.792,48C	451.323,62D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE AQUISIÇÃO DE PLANO DE SAÚDE EMPRESARIAL POR MEIO DA NFS-E 39789391	1101		1.752,96	5.545,44C	449.570,66D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE AQUISIÇÃO DE AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS-E 7	1102		47.500,00	53.045,44C	402.070,66D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO POR MEIO DA NFS-E 2613	1104		38,71	53.084,15C	402.031,95D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS POR MEIO DA NFS-E 2626	1104		367,73	53.451,88C	401.664,22D
8/2022	VR. REFERENTE AO PAG. DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS POR MEIO DA NFS-E 74178	1108		270,08	53.721,96C	401.394,14D
9/2022	VR. REFERENTE AO PAG. DE IRRF A RECOLHER DE COMP. 08/2022	178		23,26	23,26C	401.370,88D
9/2022	VR. REFERENTE AO PAG. DE SALÁRIO A PAGAR DE COMP. 08/2022	187		3.308,00	3.331,26C	398.062,88D

Continua



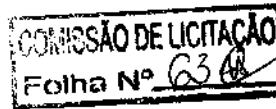


**RAZÃO**

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
	5 - 1.1.1.01.00001 CAIXA GERAL					
9/2022	VR. REFERENTE AO PAG. DE FGTS A RECOLHER DE COMP. 08/2022	192		457,21	3.788,47C	397.605,67D
9/2022	VR. REF. A PAG. DE D.ATIVA-MULTA ISOLADA NESTA DATA.	1111	345,33		3.443,14C	397.951,00D
9/2022	VR. REF. A PAG. DE COBRANÇA DE SIMPLES.	1111	99,90		3.343,24C	398.050,90D
9/2022	VR. REF. A PAG. DE COBRANÇA DE SIMPLES.	1111	2.732,88		610,36C	400.783,78D
9/2022	VR. REF. A PAG. DE COBRANÇA DE SIMPLES.	1111	166,16		444,20C	400.949,94D
9/2022	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE TRANSAÇÃO PGFN PERSE - PARCELA 05			115,93	560,13C	400.834,01D
9/2022	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE TRANSAÇÃO PGFN PERSE - PARCELA 06			115,93	676,06C	400.718,08D
9/2022	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE TRANSAÇÃO PGFN PERSE SIMPLES NACIONAL - PARCELA 05			345,33	1.021,39C	400.372,75D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE AQUISIÇÃO DE PLANO DE SAÚDE EMPRESARIAL POR MEIO DA NFS-E 443575848	1101		1.752,96	2.774,35C	398.619,79D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS POR MEIO DA NFS-E 2647	1104		387,32	3.161,67C	398.232,47D
0/2022	VR. REFERENTE AO PAG. DE IRRF A RECOLHER DE COMP. 09/2022	178		23,26	23,26C	398.209,21D
0/2022	VR. REFERENTE AO PAG. DE SALÁRIO A PAGAR DE COMP. 09/2022	187		3.312,00	3.335,26C	394.897,21D
0/2022	VR. REFERENTE AO PAG. DE INSS A RECOLHER DE COMP. 09/2022	191		1.214,29	4.549,55C	393.682,92D
0/2022	VR. REFERENTE AO PAG. DE FGTS A RECOLHER DE COMP. 09/2022	192		457,21	5.006,76C	393.225,71D
0/2022	VR. REF. AO PAG. DE AQUISIÇÃO DE PLANO DE SAÚDE EMPRESARIAL POR MEIO DA NFS-E 41439787	1101		1.752,96	6.759,72C	391.472,75D
0/2022	VR. REF. AO PAG. DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS POR MEIO DA NFS-E 22234	1107		2.356,00	9.115,72C	389.116,75D
1/2022	VR. REFERENTE AO PAG. DE IRRF A RECOLHER DE COMP. 10/2022	178		23,26	23,26C	389.093,49D
1/2022	VR. REFERENTE AO PAG. DE SALÁRIO A PAGAR DE COMP. 10/2022	187		3.312,00	3.335,26C	385.781,49D
1/2022	VR. REFERENTE AO PAG. DE INSS A RECOLHER DE COMP. 10/2022	191		1.214,29	4.549,55C	384.567,20D
1/2022	VR. REFERENTE AO PAG. DE FGTS A RECOLHER DE COMP. 10/2022	192		457,21	5.006,76C	384.109,99D
1/2022	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE TRANSAÇÃO PGFN PERSE - PARCELA 07			118,23	5.124,99C	383.991,76D
1/2022	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE TRANSAÇÃO PGFN PERSE - PARCELA 08			118,23	5.243,22C	383.873,53D
1/2022	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE TRANSAÇÃO PGFN PERSE SIMPLES NACIONAL - PARCELA 06			352,19	5.595,41C	383.521,34D
1/2022	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE TRANSAÇÃO PGFN PERSE SIMPLES NACIONAL - PARCELA 07			352,19	5.947,60C	383.169,15D
1/2022	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE TRANSAÇÃO PGFN PERSE SIMPLES NACIONAL - PARCELA 08			352,19	6.299,79C	382.816,96D
1/2022	VR. REF. AO PAG. DE AQUISIÇÃO DE PLANO DE SAÚDE EMPRESARIAL POR MEIO DA NFS-E 42140505	1101		1.752,96	8.052,75C	381.064,00D
1/2022	VR. REF. AO PAG. DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS POR MEIO DA NFS-E 22739	1107		723,90	8.776,65C	380.340,10D
1/2022	VR. REF. AO PAG. DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS POR MEIO DA NFS-E 22740	1107		381,00	9.157,65C	379.959,10D
2/2022	VR. REFERENTE AO PAG. DE IRRF A RECOLHER DE COMP. 11/2022	178		23,26	23,26C	379.935,84D
2/2022	VR. REFERENTE AO PAG. DE SALÁRIO A PAGAR DE COMP. 11/2022	187		3.312,00	3.335,26C	376.623,84D
2/2022	VR. REFERENTE AO PAG. DE INSS A RECOLHER DE COMP. 11/2022	191		1.214,29	4.549,55C	375.409,55D
2/2022	VR. REFERENTE AO PAG. DE FGTS A RECOLHER DE COMP. 11/2022	192		602,22	5.151,77C	374.807,33D
2/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE SÓCIO NESTA DATA.	1111		15.000,00	20.151,77C	359.807,33D
2/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE SÓCIO NESTA DATA.	1111		9.000,00	29.151,77C	350.807,33D
2/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE SÓCIO NESTA DATA.	1111		3.000,00	32.151,77C	347.807,33D
2/2022	VALOR REFERENTE A PAGAMENTO DE TRANSAÇÃO PGFN PERSE SIMPLES NACIONAL - PARCELA 09			355,53	32.507,30C	347.451,80D
2/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 324	1007	40.000,00		7.492,70D	387.451,80D
a:	1111 - 1.1.1.02.00003 BRADESCO					
	SALDO ANTERIOR					0,00
7/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 348	1027	52.250,00		52.250,00D	52.250,00D

Continua





**RAZÃO**

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
a:	1111 - 1.1.1.02.00003	BRADESCO				
7/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 346	1026	114.000,00		166.250,00D	166.250,00D
7/2022	VR. REF. A COMPRA DE COMBUSTÍVEL NESTA DATA.	467		10.000,00	156.250,00D	156.250,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	154.250,00D	154.250,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	152.250,00D	152.250,00D
7/2022	VR. REF. A APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113		152.250,00	0,00	0,00
7/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113	13.124,94		13.124,94D	13.124,94D
7/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113	87.271,06		100.396,00D	100.396,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	99.396,00D	99.396,00D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		1.000,00	98.396,00D	98.396,00D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		1.000,00	97.396,00D	97.396,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.500,00	94.896,00D	94.896,00D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO NESTA DATA.	467		150,00	94.746,00D	94.746,00D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE FRETAMENTO EMPRESARIAL NESTA DATA.	467		2.146,00	92.600,00D	92.600,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIA NESTA DATA.	1112		4.000,00	88.600,00D	88.600,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIA NESTA DATA.	1112		1.000,00	87.600,00D	87.600,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIA NESTA DATA.	1112		1.000,00	86.600,00D	86.600,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	85.600,00D	85.600,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		3.000,00	82.600,00D	82.600,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	81.600,00D	81.600,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	79.600,00D	79.600,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	77.600,00D	77.600,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	76.600,00D	76.600,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	74.600,00D	74.600,00D
7/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		1.000,00	73.600,00D	73.600,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	72.600,00D	72.600,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	71.600,00D	71.600,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	70.600,00D	70.600,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	69.600,00D	69.600,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	68.600,00D	68.600,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	66.600,00D	66.600,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	64.600,00D	64.600,00D
7/2022	VR. REF. A COMPRA DE PEÇAS DE VEÍCULOS NESTA DATA.	467		920,00	63.680,00D	63.680,00D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		11.700,00	51.980,00D	51.980,00D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		1.000,00	50.980,00D	50.980,00D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		6.950,00	44.030,00D	44.030,00D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		2.800,00	41.230,00D	41.230,00D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		3.430,00	37.800,00D	37.800,00D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		2.400,00	35.400,00D	35.400,00D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		2.400,00	33.000,00D	33.000,00D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		2.400,00	30.600,00D	30.600,00D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		1.600,00	29.000,00D	29.000,00D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		12.000,00	17.000,00D	17.000,00D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		1.600,00	15.400,00D	15.400,00D

Continua





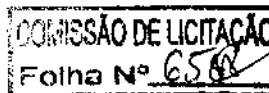
RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
a:	1111 - 1.1.1.02.00003	BRANDESCO				
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		2.000,00	13.400,00D	13.400,00D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		1.600,00	11.800,00D	11.800,00D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		2.800,00	9.000,00D	9.000,00D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		2.800,00	6.200,00D	6.200,00D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		2.800,00	3.400,00D	3.400,00D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		3.400,00	0,00	0,00
7/2022	VR. REF. A RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 352	1030	95.000,00		95.000,00D	95.000,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		11.000,00	84.000,00D	84.000,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	82.000,00D	82.000,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		11.000,00	71.000,00D	71.000,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	70.000,00D	70.000,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		25.000,00	45.000,00D	45.000,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	44.000,00D	44.000,00D
7/2022	VR. REF. A APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113		12.800,00	31.200,00D	31.200,00D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		7.200,00	24.000,00D	24.000,00D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		24.000,00	0,00	0,00
7/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 351	1029	95.000,00		95.000,00D	95.000,00D
7/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 350	1029	50.600,00		145.600,00D	145.600,00D
7/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 340	1019	33.250,00		178.850,00D	178.850,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	176.850,00D	176.850,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		9.000,00	167.850,00D	167.850,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		7.000,00	160.850,00D	160.850,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	158.850,00D	158.850,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		3.000,00	155.850,00D	155.850,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		7.000,00	148.850,00D	148.850,00D
7/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		1.000,00	147.850,00D	147.850,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	146.850,00D	146.850,00D
7/2022	VR. REF. A APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113		138.850,00	8.000,00D	8.000,00D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		8.000,00	0,00	0,00
7/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 355	1032	38.000,00		38.000,00D	38.000,00D
7/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113		64.980,11	102.980,11D	102.980,11D
7/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113		12.800,04	115.780,15D	115.780,15D
7/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113	112.084,48		227.864,63D	227.864,63D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	225.864,63D	225.864,63D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		5.000,00	220.864,63D	220.864,63D
7/2022	VR. REF. A COMPRA DE VEÍCULO NESTA DATA.	1105		200.000,00	20.864,63D	20.864,63D
7/2022	VR. REF. A COMPRA DE VEÍCULO NESTA DATA.	1105		16.700,00	4.164,63D	4.164,63D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		590,00	3.574,63D	3.574,63D
7/2022	VALOR REFERENTE AO PAGAMENTO DE GRRF DE RESCISÃO NESTA DATA.	192		3.574,63	0,00	0,00
7/2022	VR. REF. A RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 349	1028	142.500,00		142.500,00D	142.500,00D
7/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 355	1032	38.000,00		180.500,00D	180.500,00D
7/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 353	1006	38.000,00		218.500,00D	218.500,00D
7/2022	VR. REF. A RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 356	1033	92.500,00		311.000,00D	311.000,00D
7/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113	26.300,00		337.300,00D	337.300,00D

Continua





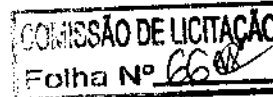


RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
7/2022	1111 1.1.1.02.00003 VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	BRANDESCO 1112		20.000,00	317.300,00D	317.300,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		10.000,00	307.300,00D	307.300,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		25.000,00	282.300,00D	282.300,00D
7/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		1.000,00	281.300,00D	281.300,00D
7/2022	VR. REF. A COMPRA DE VEÍCULOS NESTA DATA.	1105		100.000,00	181.300,00D	181.300,00D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		30.600,00	150.700,00D	150.700,00D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		23.200,00	127.500,00D	127.500,00D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		10.000,00	117.500,00D	117.500,00D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		25.000,00	92.500,00D	92.500,00D
7/2022	VR. REF. A RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 359.	1034	67.900,00		160.400,00D	160.400,00D
7/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113	465,70		160.865,70D	160.865,70D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		400,00	160.465,70D	160.465,70D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		5.000,00	155.465,70D	155.465,70D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	154.465,70D	154.465,70D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		960,00	153.505,70D	153.505,70D
7/2022	VR. REF. A COMPRA DE VEÍCULOS NESTA DATA.	1105		9.950,00	143.555,70D	143.555,70D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1116		100.000,00	43.555,70D	43.555,70D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		33.300,00	10.255,70D	10.255,70D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		1.260,00	8.995,70D	8.995,70D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		1.400,00	7.595,70D	7.595,70D
7/2022	VALOR REFERENTE AO PAG. DE EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO 03/12	152		7.592,53	3,17D	3,17D
7/2022	VR. REF. A RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 358	1035	100.000,00		100.003,17D	100.003,17D
7/2022	VR. REF. A APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113		78.003,17	22.000,00D	22.000,00D
7/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		1.000,00	21.000,00D	21.000,00D
7/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		1.000,00	20.000,00D	20.000,00D
7/2022	VR. REF. A PAG. DE ALUGUEL NESTA DATA.	320		20.000,00	0,00	0,00
7/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113	32.681,00		32.681,00D	32.681,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	31.681,00D	31.681,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	29.681,00D	29.681,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	27.681,00D	27.681,00D
7/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		1.000,00	26.681,00D	26.681,00D
7/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		1.000,00	25.681,00D	25.681,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	24.681,00D	24.681,00D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		6.681,00	18.000,00D	18.000,00D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		18.000,00	0,00	0,00
7/2022	VR. REF. A RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 360	1036	95.000,00		95.000,00D	95.000,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	94.000,00D	94.000,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	93.000,00D	93.000,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	92.000,00D	92.000,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		5.000,00	87.000,00D	87.000,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		10.000,00	77.000,00D	77.000,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		5.000,00	72.000,00D	72.000,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	70.000,00D	70.000,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	68.000,00D	68.000,00D

Continua



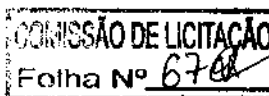


RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
a:	1111 - 1.1.1.02.00003	BRABESCO				
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	67.000,00D	67.000,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	65.000,00D	65.000,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	64.000,00D	64.000,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	62.000,00D	62.000,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	61.000,00D	61.000,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	60.000,00D	60.000,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	59.000,00D	59.000,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.200,00	57.800,00D	57.800,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	56.800,00D	56.800,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	55.800,00D	55.800,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	53.800,00D	53.800,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	52.800,00D	52.800,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	51.800,00D	51.800,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	50.800,00D	50.800,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	49.800,00D	49.800,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	48.800,00D	48.800,00D
7/2022	VR. REF. A APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113	19.709,50		29.090,50D	29.090,50D
7/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		1.000,00	28.090,50D	28.090,50D
7/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		1.000,00	27.090,50D	27.090,50D
7/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		1.000,00	26.090,50D	26.090,50D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE TARIFAS BANCÁRIAS NESTA DATA.	1114		90,50	26.000,00D	26.000,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		26.000,00	0,00	0,00
7/2022	VR. REF. A RESGATE DE INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113	45.322,65		45.322,65D	45.322,65D
7/2022	VR. REF. A RESGATE DE INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113	19.677,35		65.000,00D	65.000,00D
7/2022	VALOR REFERENTE AO RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR MEIO DA NFS 318	1117	45.000,00		110.000,00D	110.000,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		10.000,00	100.000,00D	100.000,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		6.000,00	94.000,00D	94.000,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		15.000,00	79.000,00D	79.000,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		3.000,00	76.000,00D	76.000,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		20.000,00	56.000,00D	56.000,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	55.000,00D	55.000,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	53.000,00D	53.000,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1116		50.000,00	3.000,00D	3.000,00D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		3.000,00	0,00	0,00
7/2022	VR. REF. A RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 363	1037	76.000,00		76.000,00D	76.000,00D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		1.000,00	75.000,00D	75.000,00D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		1.000,00	74.000,00D	74.000,00D
7/2022	VR. REF. A INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113		55.340,00	18.660,00D	18.660,00D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		18.660,00	0,00	0,00
7/2022	VR. REF. A RESGATE DE INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113	32,17		32,17D	32,17D
7/2022	VR. REF. A RESGATE DE INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113	52.967,83		53.000,00D	53.000,00D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		1.000,00	52.000,00D	52.000,00D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	51.000,00D	51.000,00D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		1.000,00	50.000,00D	50.000,00D

Continua



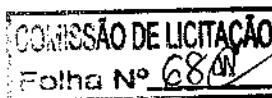


**RAZÃO**

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
	1111 - 1.1.1.02.00003	BRABESCO				
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1116		50.000,00	0,00	0,00
7/2022	VR. REFERENTE A RESGATE APLIC. INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113	2.372,24		2.372,24D	2.372,24D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		1.000,00	1.372,24D	1.372,24D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		1.000,00	372,24D	372,24D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		370,00	2,24D	2,24D
7/2022	VR. REF. A RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 364	1038	95.000,00		95.002,24D	95.002,24D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		50.000,00	45.002,24D	45.002,24D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		3.000,00	42.002,24D	42.002,24D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	41.002,24D	41.002,24D
7/2022	VR. REF. A APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113		11.182,24	29.820,00D	29.820,00D
7/2022	VR. REF. A PAG. DE EMPRESA DE PRODUÇÕES NESTA DATA.	467		9.820,00	20.000,00D	20.000,00D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		20.000,00	0,00	0,00
7/2022	VR. REF. A RESGATE DE INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113	4.580,86		4.580,86D	4.580,86D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	3.580,86D	3.580,86D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	2.580,86D	2.580,86D
7/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	1.580,86D	1.580,86D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		1.000,00	580,86D	580,86D
7/2022	VR. REF. A COBRANÇA BRABESCO E VIDA PREVIDENCIA NESTA DATA.	1114		580,86	0,00	0,00
7/2022	VR. REF. A RESGATE DE INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113	2.000,00		2.000,00D	2.000,00D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		1.000,00	1.000,00D	1.000,00D
7/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		1.000,00	0,00	0,00
8/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 365	1039	108.240,00		108.240,00D	108.240,00D
8/2022	VALOR REFERENTE AO RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR MEIO DA NFS 313	1118	55.000,00		163.240,00D	163.240,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	162.240,00D	162.240,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		20.000,00	142.240,00D	142.240,00D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE COMBUSTÍVEL NESTA DATA.	292		10.000,00	132.240,00D	132.240,00D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		1.000,00	131.240,00D	131.240,00D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		600,00	130.640,00D	130.640,00D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		1.000,00	129.640,00D	129.640,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		3.000,00	126.640,00D	126.640,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		3.000,00	123.640,00D	123.640,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	122.640,00D	122.640,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	121.640,00D	121.640,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	120.640,00D	120.640,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	119.640,00D	119.640,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	118.640,00D	118.640,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		3.000,00	115.640,00D	115.640,00D
8/2022	VR. REFERENTE A APLIC. INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113		72.360,00	43.280,00D	43.280,00D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		1.500,00	41.780,00D	41.780,00D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		1.200,00	40.580,00D	40.580,00D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		1.080,00	39.500,00D	39.500,00D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		1.200,00	38.300,00D	38.300,00D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		6.000,00	32.300,00D	32.300,00D

Continua



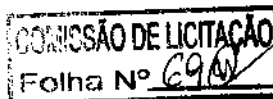


**RAZÃO**

Data	Histórico	Cta. C. Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
a:	1111 - 1.1.1.02.00003	BRABESCO				
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		1.800,00	30.500,00D	30.500,00D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		500,00	30.000,00D	30.000,00D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		30.000,00	0,00	0,00
8/2022	VR. REFERENTE A RESGATE APLIC. INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113	41.536,96		41.536,96D	41.536,96D
8/2022	VR. REFERENTE A RESGATE APLIC. INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113	4.601,51		46.138,47D	46.138,47D
8/2022	VR. REFERENTE A PAG. DE SEFAZ NESTA DATA.	350		37,29	46.101,18D	46.101,18D
8/2022	VR. REFERENTE A PAG. DE SEFAZ NESTA DATA.	350		37,29	46.063,89D	46.063,89D
8/2022	VR. REFERENTE A PAG. DE SEFAZ NESTA DATA.	350		3,89	46.060,00D	46.060,00D
8/2022	VR. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		6.000,00	40.060,00D	40.060,00D
8/2022	VR. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		20.000,00	20.060,00D	20.060,00D
8/2022	VR. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		10.000,00	10.060,00D	10.060,00D
8/2022	VR. REFERENTE AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		1.000,00	9.060,00D	9.060,00D
8/2022	VR. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		3.000,00	6.060,00D	6.060,00D
8/2022	VR. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	4.060,00D	4.060,00D
8/2022	VR. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	2.060,00D	2.060,00D
8/2022	VR. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	1.060,00D	1.060,00D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		1.060,00	0,00	0,00
8/2022	VR. REFERENTE A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113	17.030,00		17.030,00D	17.030,00D
8/2022	VR. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	15.030,00D	15.030,00D
8/2022	VR. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		5.000,00	10.030,00D	10.030,00D
8/2022	VR. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	9.030,00D	9.030,00D
8/2022	VR. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		3.000,00	6.030,00D	6.030,00D
8/2022	VR. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	5.030,00D	5.030,00D
8/2022	VR. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	4.030,00D	4.030,00D
8/2022	VR. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	3.030,00D	3.030,00D
8/2022	VR. REF. A COBRANÇA DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS NESTA DATA.	361		606,00	2.424,00D	2.424,00D
8/2022	VR. REF. A COBRANÇA DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS NESTA DATA.	361		2.424,00	0,00	0,00
8/2022	VR. REFERENTE A RESGATE DE APLIC. INVEST. FAC. NESTA DATA.	1113	2.000,00		2.000,00D	2.000,00D
8/2022	VR. REF. AO REC. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467	10.000,00		12.000,00D	12.000,00D
8/2022	VR. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		10.000,00	2.000,00D	2.000,00D
8/2022	VR. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	0,00	0,00
8/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 370	1041	30.400,00		30.400,00D	30.400,00D
8/2022	VR. REFERENTE A APLIC. INVEST. FACIL NESTA DATA.	1113		15.400,00	15.000,00D	15.000,00D
8/2022	VR. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		11.000,00	4.000,00D	4.000,00D
8/2022	VR. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	3.000,00D	3.000,00D
8/2022	VR. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	2.000,00D	2.000,00D
8/2022	VR. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	1.000,00D	1.000,00D
8/2022	VR. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	0,00	0,00
8/2022	VR. REFERENTE A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL NESTA DATA.	1113	11.793,42		11.793,42D	11.793,42D
8/2022	VR. REFERENTE A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL NESTA DATA.	1113	15.206,58		27.000,00D	27.000,00D
8/2022	VR. REFERENTE A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		500,00	26.500,00D	26.500,00D
8/2022	VR. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		500,00	26.000,00D	26.000,00D
8/2022	VR. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	25.000,00D	25.000,00D
8/2022	VR. REFERENTE A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		1.000,00	24.000,00D	24.000,00D

Continua



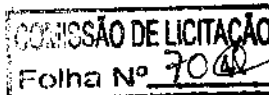


RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
a:	1111 - 1.1.1.02.00003	BRABESCO				
8/2022	VR. REFERENTE A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		1.000,00	23.000,00D	23.000,00D
8/2022	VR. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	22.000,00D	22.000,00D
8/2022	VR. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	21.000,00D	21.000,00D
8/2022	VR. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	20.000,00D	20.000,00D
8/2022	VR. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	19.000,00D	19.000,00D
8/2022	VR. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	18.000,00D	18.000,00D
8/2022	VR. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	17.000,00D	17.000,00D
8/2022	VR. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	16.000,00D	16.000,00D
8/2022	VR. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	15.000,00D	15.000,00D
8/2022	VR. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	14.000,00D	14.000,00D
8/2022	VR. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	13.000,00D	13.000,00D
8/2022	VR. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		10.000,00	3.000,00D	3.000,00D
8/2022	VR. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	2.000,00D	2.000,00D
8/2022	VR. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	1.000,00D	1.000,00D
8/2022	VR. REFERENTE A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	0,00	0,00
8/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 372	1043	76.000,00		76.000,00D	76.000,00D
8/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 335	1000	142.500,00		218.500,00D	218.500,00D
8/2022	VR. REF. AO PAGAMENTO DE DE COBRANÇA REF. A CARRO NESTA DATA.	467		3.163,22	215.336,78D	215.336,78D
8/2022	VR. REF. A APLICAÇÃO DE INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113		72.836,78	142.500,00D	142.500,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		50.000,00	92.500,00D	92.500,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	90.500,00D	90.500,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	89.500,00D	89.500,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	88.500,00D	88.500,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	87.500,00D	87.500,00D
8/2022	VR. REF. A COMPRA DE VEÍCULOS NESTA DATA.	1105		13.000,00	74.500,00D	74.500,00D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		1.000,00	73.500,00D	73.500,00D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		1.000,00	72.500,00D	72.500,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1116		70.000,00	2.500,00D	2.500,00D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		2.500,00	0,00	0,00
8/2022	VR. REF. A RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 366	1040	76.000,00		76.000,00D	76.000,00D
8/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 331	1014	100.000,00		176.000,00D	176.000,00D
8/2022	VR. REF. A APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA	1113		38.492,13	137.507,87D	137.507,87D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		70.000,00	67.507,87D	67.507,87D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		16.000,00	51.507,87D	51.507,87D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	49.507,87D	49.507,87D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	48.507,87D	48.507,87D
8/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		1.000,00	47.507,87D	47.507,87D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		6.400,00	41.107,87D	41.107,87D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		16.500,00	24.607,87D	24.607,87D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		17.000,00	7.607,87D	7.607,87D
8/2022	VALOR REFERENTE AO PAG. DE EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO 04/12	152		7.607,87	0,00	0,00
8/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA	1113	193,47		193,47D	193,47D
8/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA	1113	7.956,53		8.150,00D	8.150,00D
8/2022	VALOR REFERENTE AO RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR MEIO DA NFS 324	1007	40.000,00		48.150,00D	48.150,00D

Continua





RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
8/2022	1111 - 1.1.1.02.00003 BRADESCO					
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		5.000,00	43.150,00D	43.150,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		8.000,00	35.150,00D	35.150,00D
8/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA	325		1.000,00	34.150,00D	34.150,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		2.000,00	32.150,00D	32.150,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		1.000,00	31.150,00D	31.150,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		1.000,00	30.150,00D	30.150,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		1.000,00	29.150,00D	29.150,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		1.000,00	28.150,00D	28.150,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		1.000,00	27.150,00D	27.150,00D
8/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA	325		1.000,00	26.150,00D	26.150,00D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA	325		4.150,00	22.000,00D	22.000,00D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA	467		22.000,00	0,00	0,00
8/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 370	1041	74.100,00		74.100,00D	74.100,00D
8/2022	VR. REF. A APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA	1113		47.100,00	27.000,00D	27.000,00D
8/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA	325		1.000,00	26.000,00D	26.000,00D
8/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA	325		1.000,00	25.000,00D	25.000,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		1.000,00	24.000,00D	24.000,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		5.000,00	19.000,00D	19.000,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		1.000,00	18.000,00D	18.000,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		5.000,00	13.000,00D	13.000,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		1.000,00	12.000,00D	12.000,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		1.000,00	11.000,00D	11.000,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		1.000,00	10.000,00D	10.000,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		1.000,00	9.000,00D	9.000,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		2.000,00	7.000,00D	7.000,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		1.000,00	6.000,00D	6.000,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		2.000,00	4.000,00D	4.000,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		1.000,00	3.000,00D	3.000,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		2.000,00	1.000,00D	1.000,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		1.000,00	0,00	0,00
8/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA	1113	64.881,81		64.881,81D	64.881,81D
8/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA	1113	38.492,75		103.374,56D	103.374,56D
8/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA	1113	47.100,27		150.474,83D	150.474,83D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		1.000,00	149.474,83D	149.474,83D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		1.000,00	148.474,83D	148.474,83D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		1.000,00	147.474,83D	147.474,83D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		1.000,00	146.474,83D	146.474,83D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		1.000,00	145.474,83D	145.474,83D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		1.000,00	144.474,83D	144.474,83D
8/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA	325		1.000,00	143.474,83D	143.474,83D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		1.000,00	142.474,83D	142.474,83D
8/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA	325		1.000,00	141.474,83D	141.474,83D
8/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA	325		1.000,00	140.474,83D	140.474,83D

Continua



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
 Folha Nº 71

**RAZÃO**

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
8/2022	1111 - 111.02.00003 VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		2.000,00	138.474,83D	138.474,83D
8/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA	325		500,00	137.974,83D	137.974,83D
8/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA	325		1.000,00	136.974,83D	136.974,83D
8/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA	325		1.000,00	135.974,83D	135.974,83D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		2.000,00	133.974,83D	133.974,83D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		2.000,00	131.974,83D	131.974,83D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		3.000,00	128.974,83D	128.974,83D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		2.000,00	126.974,83D	126.974,83D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		2.000,00	124.974,83D	124.974,83D
8/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA	325		1.000,00	123.974,83D	123.974,83D
8/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA	325		1.000,00	122.974,83D	122.974,83D
8/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA	325		1.000,00	121.974,83D	121.974,83D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		1.000,00	120.974,83D	120.974,83D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		2.000,00	118.974,83D	118.974,83D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		1.000,00	117.974,83D	117.974,83D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		1.000,00	116.974,83D	116.974,83D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		2.000,00	114.974,83D	114.974,83D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		1.000,00	113.974,83D	113.974,83D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		1.000,00	112.974,83D	112.974,83D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		2.000,00	110.974,83D	110.974,83D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		1.000,00	109.974,83D	109.974,83D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		1.000,00	108.974,83D	108.974,83D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		1.000,00	107.974,83D	107.974,83D
8/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA	325		1.000,00	106.974,83D	106.974,83D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		1.000,00	105.974,83D	105.974,83D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		1.000,00	104.974,83D	104.974,83D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		1.000,00	103.974,83D	103.974,83D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		1.500,00	102.474,83D	102.474,83D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		1.000,00	101.474,83D	101.474,83D
8/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA	325		400,00	101.074,83D	101.074,83D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		1.000,00	100.074,83D	100.074,83D
8/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA	325		800,00	99.274,83D	99.274,83D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE TARIFAS BANCÁRIAS NESTA DATA.	1114		75,83	99.199,00D	99.199,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1116		100.000,00	801,00C	801,00C
8/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 329	1012	84.241,00		83.440,00D	83.440,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		25.000,00	58.440,00D	58.440,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		13.000,00	45.440,00D	45.440,00D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE TARIFAS BANCÁRIAS NESTA DATA.	1114		14,67	45.425,33D	45.425,33D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		10.842,00	34.583,33D	34.583,33D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		2.500,00	32.083,33D	32.083,33D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		22.000,00	10.083,33D	10.083,33D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		1.280,00	8.803,33D	8.803,33D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		8.758,00	45,33D	45,33D

Continua





RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
a:	1111 - 1.1.1.02.00003	BRADESCO				
8/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 373	1044	57.000,00		57.045,33D	57.045,33D
8/2022	VR. REF. A APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113		26.645,33	30.400,00D	30.400,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		14.000,00	16.400,00D	16.400,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		2.000,00	14.400,00D	14.400,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		2.000,00	12.400,00D	12.400,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		1.000,00	11.400,00D	11.400,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		1.000,00	10.400,00D	10.400,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		1.000,00	9.400,00D	9.400,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		1.000,00	8.400,00D	8.400,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA	1112		1.000,00	7.400,00D	7.400,00D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		3.000,00	4.400,00D	4.400,00D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		2.400,00	2.000,00D	2.000,00D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		2.000,00	0,00	0,00
8/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 373	1044	57.000,00		57.000,00D	57.000,00D
8/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 374	1045	97.000,00		154.000,00D	154.000,00D
8/2022	VR. REF. A RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 377	1048	95.000,00		249.000,00D	249.000,00D
8/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 375	1046	96.000,00		345.000,00D	345.000,00D
8/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO ANTECIPADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 382	1053	100.000,00		445.000,00D	445.000,00D
8/2022	VR. REF. A APLICAÇÃO INVT. FACIL. NESTA DATA.	1113		151.282,69	293.717,31D	293.717,31D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		26.000,00	267.717,31D	267.717,31D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		10.000,00	257.717,31D	257.717,31D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		30.000,00	227.717,31D	227.717,31D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		7.000,00	220.717,31D	220.717,31D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	219.717,31D	219.717,31D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	218.717,31D	218.717,31D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	217.717,31D	217.717,31D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1116	100.000,00		117.717,31D	117.717,31D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325	20.000,00		97.717,31D	97.717,31D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		4.417,31	93.300,00D	93.300,00D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		10.000,00	83.300,00D	83.300,00D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		50.000,00	33.300,00D	33.300,00D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		24.000,00	9.300,00D	9.300,00D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		9.300,00	0,00	0,00
8/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA	1113	26.645,41		26.645,41D	26.645,41D
8/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA	1113	48.554,59		75.200,00D	75.200,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		70.000,00	5.200,00D	5.200,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	4.200,00D	4.200,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	3.200,00D	3.200,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	2.200,00D	2.200,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	1.200,00D	1.200,00D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		1.200,00	0,00	0,00
8/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 378	1049	114.000,00		114.000,00D	114.000,00D
8/2022	VR. REF. A APLICAÇÃO OMVET. FACIL. NESTA DATA.	1113		19.500,00	94.500,00D	94.500,00D

Continua





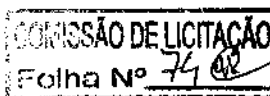
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
 Folha Nº 9368

**RAZÃO**

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
01/01/2022	1111 1.1.02.00003	BRADDESCO				
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		16.000,00	78.500,00D	78.500,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		15.000,00	63.500,00D	63.500,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		5.000,00	58.500,00D	58.500,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		3.000,00	55.500,00D	55.500,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	54.500,00D	54.500,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	52.500,00D	52.500,00D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		2.500,00	50.000,00D	50.000,00D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		50.000,00	0,00	0,00
8/2022	VR. REF. AO REC. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 379	1050	114.000,00		114.000,00D	114.000,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		52.730,00	61.270,00D	61.270,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	59.270,00D	59.270,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		5.000,00	54.270,00D	54.270,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		5.000,00	49.270,00D	49.270,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	47.270,00D	47.270,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		25.000,00	22.270,00D	22.270,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		12.000,00	10.270,00D	10.270,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	8.270,00D	8.270,00D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		8.270,00	0,00	0,00
8/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 375	1047	76.000,00		76.000,00D	76.000,00D
8/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL NESTA DATA	1113	86.643,28		162.643,28D	162.643,28D
8/2022	VR. REF. AO REC. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 380	1051	112.200,00		274.843,28D	274.843,28D
8/2022	VR. REF. AO REC. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 380	1051	1.800,00		276.643,28D	276.643,28D
8/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 354	1031	35.000,00		311.643,28D	311.643,28D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	310.643,28D	310.643,28D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		3.000,00	307.643,28D	307.643,28D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		3.000,00	304.643,28D	304.643,28D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	302.643,28D	302.643,28D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		3.000,00	299.643,28D	299.643,28D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	298.643,28D	298.643,28D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	297.643,28D	297.643,28D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	295.643,28D	295.643,28D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	293.643,28D	293.643,28D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		3.000,00	290.643,28D	290.643,28D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	289.643,28D	289.643,28D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		29.000,00	260.643,28D	260.643,28D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	258.643,28D	258.643,28D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	256.643,28D	256.643,28D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	254.643,28D	254.643,28D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	252.643,28D	252.643,28D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		5.000,00	247.643,28D	247.643,28D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	245.643,28D	245.643,28D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	243.643,28D	243.643,28D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	242.643,28D	242.643,28D

Continua



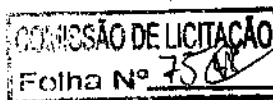


**RAZÃO**

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
01/01/2022	1111 - 1.1.1.02.00003	BRANCO				
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		4.000,00	238.643,28D	238.643,28D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	237.643,28D	237.643,28D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	236.643,28D	236.643,28D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	235.643,28D	235.643,28D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	234.643,28D	234.643,28D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	233.643,28D	233.643,28D
8/2022	VR. REF. A COBRANÇA BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA NESTA DATA.	1114		580,86	233.062,42D	233.062,42D
8/2022	VR. REF. A COBRANÇA DE CARRO NESTA DATA.	467		3.062,42	230.000,00D	230.000,00D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1116		200.000,00	30.000,00D	30.000,00D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		10.000,00	20.000,00D	20.000,00D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		20.000,00	0,00	0,00
8/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA	1113	16.086,61		16.086,61D	16.086,61D
8/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA	1113	19.500,21		35.586,82D	35.586,82D
8/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA	1113	52.632,32		88.219,14D	88.219,14D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		50.000,00	38.219,14D	38.219,14D
8/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		5.000,00	33.219,14D	33.219,14D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE CONTA DE ENERGIA NESTA DATA.	541		1.625,53	31.593,61D	31.593,61D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE CONTA DE AGUA NESTA DATA.	545		445,16	31.148,45D	31.148,45D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE TARIFAS BANCÁRIAS NESTA DATA.	1114		8,45	31.140,00D	31.140,00D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		3.000,00	28.140,00D	28.140,00D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		9.000,00	19.140,00D	19.140,00D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		10.000,00	9.140,00D	9.140,00D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		2.140,00	7.000,00D	7.000,00D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		7.000,00	0,00	0,00
8/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA	1113	10,00		10,00D	10,00D
8/2022	VR. REF. AO PAG. DE TARIFAS BANCÁRIAS NESTA DATA.	1114		8,45	1,55D	1,55D
9/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA	1113	87,99		87,99D	87,99D
9/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA	1113	9.943,78		10.031,77D	10.031,77D
9/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 383	1052	76.000,00		86.031,77D	86.031,77D
9/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 382	1053	100.000,00		186.031,77D	186.031,77D
9/2022	VR. REF. A APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA	1113		23.001,55	163.030,22D	163.031,77D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		20.000,00	143.030,22D	143.031,77D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		10.000,00	133.030,22D	133.031,77D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE ESTRUTURA DE EVENTOS NESTA DATA.	467		60.000,00	73.030,22D	73.031,77D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		30.000,00	43.030,22D	43.031,77D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	42.030,22D	42.031,77D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		10.000,00	32.030,22D	32.031,77D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		10.000,00	22.030,22D	22.031,77D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		12.000,00	10.030,22D	10.031,77D
9/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 384	1054	42.500,00		52.530,22D	52.531,77D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		11.000,00	41.530,22D	41.531,77D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		3.000,00	38.530,22D	38.531,77D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		22.000,00	16.530,22D	16.531,77D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	15.530,22D	15.531,77D

Continua





**RAZÃO**

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
01/01/2022	1111 - 1.1.1.02.00003 BRADESCO					
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		381,77	15.148,45D	15.150,00D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		6.150,00	8.998,45D	9.000,00D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		9.000,00	1,55C	0,00
9/2022	VR. REF. A RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 385	1055	57.000,00		56.998,45D	57.000,00D
9/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 386	1056	90.000,00		146.998,45D	147.000,00D
9/2022	VR. REF. A APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113		76.800,00	70.198,45D	70.200,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	69.198,45D	69.200,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	68.198,45D	68.200,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		4.000,00	64.198,45D	64.200,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		5.000,00	59.198,45D	59.200,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		5.000,00	54.198,45D	54.200,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	53.198,45D	53.200,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	52.198,45D	52.200,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	51.198,45D	51.200,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	50.198,45D	50.200,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		4.000,00	46.198,45D	46.200,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	45.198,45D	45.200,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	44.198,45D	44.200,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	42.198,45D	42.200,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	41.198,45D	41.200,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	39.198,45D	39.200,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	38.198,45D	38.200,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	37.198,45D	37.200,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	36.198,45D	36.200,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	35.198,45D	35.200,00D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		13.000,00	22.198,45D	22.200,00D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		15.000,00	7.198,45D	7.200,00D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		7.200,00	1,55C	0,00
9/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 388	1058	114.000,00		113.998,45D	114.000,00D
9/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA	1113	13.057,92		127.056,37D	127.057,92D
9/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA	1113	4.942,08		131.998,45D	132.000,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	130.998,45D	131.000,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		5.000,00	125.998,45D	126.000,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	124.998,45D	125.000,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		22.000,00	102.998,45D	103.000,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	100.998,45D	101.000,00D
9/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		1.000,00	99.998,45D	100.000,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1116		100.000,00	1,55C	0,00
9/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA	1113	71.858,21		71.856,66D	71.858,21D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	70.856,66D	70.858,21D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		30.000,00	40.856,66D	40.858,21D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	39.856,66D	39.858,21D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	37.856,66D	37.858,21D

Continua



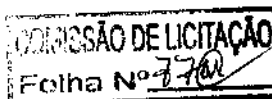


**RAZÃO**

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
01/01/2022	1111 - 1.111.02.00003	BRABESCO				
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		10.000,00	27.856,66D	27.858,21D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		850,00	27.006,66D	27.008,21D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	26.006,66D	26.008,21D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	24.006,66D	24.008,21D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	23.006,66D	23.008,21D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		3.000,00	20.006,66D	20.008,21D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		6.000,00	14.006,66D	14.008,21D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		14.000,00	6,66D	8,21D
9/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 387	1057	60.000,00		60.006,66D	60.008,21D
9/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 391	1059	116.400,00		176.406,66D	176.408,21D
9/2022	VR. REF. A APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113		18.308,21	158.098,45D	158.100,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		20.000,00	138.098,45D	138.100,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		9.000,00	129.098,45D	129.100,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	127.098,45D	127.100,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		18.000,00	109.098,45D	109.100,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	108.098,45D	108.100,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	107.098,45D	107.100,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1115		100.000,00	7.098,45D	7.100,00D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		7.100,00	1,55C	0,00
9/2022	VR. REF. A RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 385	1055	57.000,00		56.998,45D	57.000,00D
9/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 384	1054	42.500,00		99.498,45D	99.500,00D
9/2022	VR. REF. A APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113		49.576,42	49.922,03D	49.923,58D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	48.922,03D	48.923,58D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.300,00	47.622,03D	47.623,58D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	45.622,03D	45.623,58D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		10.000,00	35.622,03D	35.623,58D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		10.000,00	25.622,03D	25.623,58D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	23.622,03D	23.623,58D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	21.622,03D	21.623,58D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	19.622,03D	19.623,58D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	17.622,03D	17.623,58D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	16.622,03D	16.623,58D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	15.622,03D	15.623,58D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	14.622,03D	14.623,58D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	13.622,03D	13.623,58D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	11.622,03D	11.623,58D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	10.622,03D	10.623,58D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	9.622,03D	9.623,58D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		2.000,00	7.622,03D	7.623,58D
9/2022	VALOR REFERENTE AO PAG. DE EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO 05/12	452		7.623,58	1,55C	0,00
9/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 395	1060	130.000,00		129.998,45D	130.000,00D
9/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA	1113	18.308,32		148.306,77D	148.308,32D
9/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA	1113	49.517,53		197.824,30D	197.825,85D

Continua

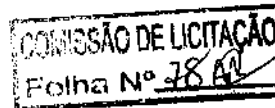




**RAZÃO**

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
01/01/2022	1111 - 1.1.1.02.00003	BRANDESCO				
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		60.000,00	137.824,30D	137.825,85D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	136.824,30D	136.825,85D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	135.824,30D	135.825,85D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		5.000,00	130.824,30D	130.825,85D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		5.000,00	125.824,30D	125.825,85D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		20.000,00	105.824,30D	105.825,85D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	103.824,30D	103.825,85D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	102.824,30D	102.825,85D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	101.824,30D	101.825,85D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	100.824,30D	100.825,85D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE AQUISIÇÃO DE AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS-E 8	1102		42.125,85	57.898,45D	57.900,00D
9/2022	VR. REF. AO PAG. SERVIÇOS DE VEÍCULO NESTA DATA.	467		5.000,00	52.898,45D	52.900,00D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO NESTA DATA.	467		42.500,00	10.398,45D	10.400,00D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		10.400,00	1,55C	0,00
9/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 394	1062	90.000,00		89.998,45D	90.000,00D
9/2022	VR. REF. A APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113		65.000,00	24.998,45D	25.000,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		20.000,00	4.998,45D	5.000,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	3.998,45D	4.000,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	2.998,45D	3.000,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	998,45D	1.000,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	1,55C	0,00
9/2022	VR. REF. A RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 397	1064	57.000,00		56.998,45D	57.000,00D
9/2022	VR. REF. A APLIC. INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113		13.914,50	43.083,95D	43.085,50D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	42.083,95D	42.085,50D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		25.000,00	17.083,95D	17.085,50D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	15.083,95D	15.085,50D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE TARIFAS BANCÁRIAS NESTA DATA.	1114		90,50	14.993,45D	14.995,00D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		15,00	14.978,45D	14.980,00D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		450,00	14.528,45D	14.530,00D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		14.000,00	528,45D	530,00D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		530,00	1,55C	0,00
9/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA	1113	58,93		57,38D	58,93D
9/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA	1113	58.910,07		58.967,45D	58.969,00D
9/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 396	1063	80.000,00		138.967,45D	138.969,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		40.000,00	98.967,45D	98.969,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	97.967,45D	97.969,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	96.967,45D	96.969,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	95.967,45D	95.969,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	93.967,45D	93.969,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	92.967,45D	92.969,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	91.967,45D	91.969,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		890,00	91.077,45D	91.079,00D





**RAZÃO**

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
9/2022	1111 - 1.1.02.00003 VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	BRABESCO 325		19.179,00	71.898,45D	71.900,00D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		8.000,00	63.898,45D	63.900,00D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		18.000,00	45.898,45D	45.900,00D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		15.000,00	30.898,45D	30.900,00D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		14.400,00	16.498,45D	16.500,00D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		14.500,00	1.998,45D	2.000,00D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		2.000,00	1,55C	0,00
9/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113	6.090,17		6.088,62D	6.090,17D
9/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113	13.914,58		20.003,20D	20.004,75D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	18.003,20D	18.004,75D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	16.003,20D	16.004,75D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	14.003,20D	14.004,75D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	12.003,20D	12.004,75D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	10.003,20D	10.004,75D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	8.003,20D	8.004,75D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	6.003,20D	6.004,75D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	4.003,20D	4.004,75D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	2.003,20D	2.004,75D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	3,20D	4,75D
9/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 399	1065	85.500,00		85.503,20D	85.504,75D
9/2022	VR. REF. AO REC. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 399	1066	60.000,00		145.503,20D	145.504,75D
9/2022	VR. REF. A APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113		3.576,47	141.926,73D	141.928,28D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		6.000,00	135.926,73D	135.928,28D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		8.000,00	127.926,73D	127.928,28D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		21.000,00	106.926,73D	106.928,28D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		18.000,00	88.926,73D	88.928,28D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	86.926,73D	86.928,28D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	85.926,73D	85.928,28D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	84.926,73D	84.928,28D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE TRIBUTOS SEFAZ/CE NESTA DATA.	1115		3.849,14	81.077,59D	81.079,14D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE TRIBUTOS SEFAZ/CE NESTA DATA.	1115		3.849,14	77.228,45D	77.230,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1116		70.000,00	7.228,45D	7.230,00D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		5.000,00	2.228,45D	2.230,00D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		900,00	1.328,45D	1.330,00D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		1.330,00	1,55C	0,00
9/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 400	1067	20.000,00		19.998,45D	20.000,00D
9/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 393	1061	113.992,50		133.990,95D	133.992,50D
9/2022	VR. REF. A APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113		75.992,50	57.998,45D	58.000,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		20.000,00	37.998,45D	38.000,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		17.000,00	20.998,45D	21.000,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		21.000,00	1,55C	0,00
9/2022	VR. REF. A RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 402	1069	114.000,00		113.998,45D	114.000,00D
9/2022	VR. REF. A APLIC. INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113		28.139,63	85.858,82D	85.860,37D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	83.858,82D	83.860,37D





**RAZÃO**

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
8/2022	1111 - 1.1.1.02.00003 - BRÁDESCO					
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	81.858,82D	81.860,37D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	80.858,82D	80.860,37D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	78.858,82D	78.860,37D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	76.858,82D	76.860,37D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	74.858,82D	74.860,37D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	73.858,82D	73.860,37D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	71.858,82D	71.860,37D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	69.858,82D	69.860,37D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	67.858,82D	67.860,37D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	65.858,82D	65.860,37D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	63.858,82D	63.860,37D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		5.000,00	58.858,82D	58.860,37D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	56.858,82D	56.860,37D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	55.858,82D	55.860,37D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	53.858,82D	53.860,37D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	51.858,82D	51.860,37D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	49.858,82D	49.860,37D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	47.858,82D	47.860,37D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	45.858,82D	45.860,37D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	44.858,82D	44.860,37D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	43.858,82D	43.860,37D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	42.858,82D	42.860,37D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	41.858,82D	41.860,37D
9/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA	325		1.000,00	40.858,82D	40.860,37D
9/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA	325		1.000,00	39.858,82D	39.860,37D
9/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA	325		1.000,00	38.858,82D	38.860,37D
9/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA	325		1.000,00	37.858,82D	37.860,37D
9/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA	325		1.000,00	36.858,82D	36.860,37D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE TARIFAS BANCÁRIAS NESTA DATA.	1114		8,45	36.850,37D	36.851,92D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE ISS RETIDO A RECOLHER DE COMP. 08/2022			2.644,56	34.205,81D	34.207,36D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE ISS A RECOLHER DE COMP. 08/2022			5.231,00	28.974,81D	28.976,36D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE ISS RETIDO A RECOLHER DE COMP. 07/2022			484,70	28.490,11D	28.491,66D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		15.350,00	13.140,11D	13.141,66D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		4.000,00	9.140,11D	9.141,66D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		4.000,00	5.140,11D	5.141,66D
9/2022	VR. REF. AO PAGAMENTO DE INSS A RECOLHER COM MULTA DA COMP. 07/2022 E 08/2022			1.565,53	3.574,58D	3.576,13D
9/2022	VR. REF. A PAG. DE D ATIVA-MULTA ISOLADA NESTA DATA.	475		115,93	3.458,65D	3.460,20D
9/2022	VR. REF. A PAG. DE D ATIVA-MULTA ISOLADA NESTA DATA.	475		115,93	3.342,72D	3.344,27D
9/2022	VR. REF. A PAG. DE D ATIVA-MULTA ISOLADA NESTA DATA.	5		345,33	2.997,39D	2.998,94D
9/2022	VR. REF. A PAG. DE COBRANÇA DE SIMPLES.	5		99,90	2.897,49D	2.899,04D
9/2022	VR. REF. A PAG. DE COBRANÇA DE SIMPLES.	5		2.732,88	164,61D	166,16D
9/2022	VR. REF. A PAG. DE COBRANÇA DE SIMPLES.	5		166,16	1,55C	0,00
9/2022	VR. REF. A RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 403	1070	114.000,00		113.998,45D	114.000,00D
9/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 401	1068	114.000,00		227.998,45D	228.000,00D

Continua





**RAZÃO**

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
9/2022	1111 - 1.1.1.02.00093 - BRADESCO					
9/2022	VR. REF. A APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113		126.419,14	101.579,31D	101.580,86D
9/2022	VR. REF. A COBRANÇA BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA NESTA DATA.	1114		580,86	100.998,45D	101.000,00D
9/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA	325		1.000,00	99.998,45D	100.000,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1114		100.000,00	1,55C	0,00
9/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA	1113	3.576,54		3.574,99D	3.576,54D
9/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA	1113	60.423,46		63.998,45D	64.000,00D
9/2022	VR. REF. AO REC. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 399	1066	54.000,00		117.998,45D	118.000,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		30.000,00	87.998,45D	88.000,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		40.000,00	47.998,45D	48.000,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		20.000,00	27.998,45D	28.000,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	26.998,45D	27.000,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		10.000,00	16.998,45D	17.000,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	14.998,45D	15.000,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	13.998,45D	14.000,00D
9/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA	325		1.000,00	12.998,45D	13.000,00D
9/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA	325		1.000,00	11.998,45D	12.000,00D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		7.000,00	4.998,45D	5.000,00D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		5.000,00	1,55C	0,00
9/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA	1113	15.569,90		15.568,35D	15.569,90D
9/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA	1113	28.139,81		43.708,16D	43.709,71D
9/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA	1113	79.546,29		123.254,45D	123.256,00D
9/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 400	1067	55.000,00		178.254,45D	178.256,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		10.000,00	168.254,45D	168.256,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		45.000,00	123.254,45D	123.256,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		13.000,00	110.254,45D	110.256,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		4.000,00	106.254,45D	106.256,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	105.254,45D	105.256,00D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		3.000,00	102.254,45D	102.256,00D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		31.000,00	71.254,45D	71.256,00D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		16.858,00	54.396,45D	54.398,00D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		18.653,00	35.743,45D	35.745,00D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		3.000,00	32.743,45D	32.745,00D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		3.000,00	29.743,45D	29.745,00D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		5.940,00	23.803,45D	23.805,00D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		15.905,00	7.898,45D	7.900,00D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		5.700,00	2.198,45D	2.200,00D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		2.200,00	1,55C	0,00
9/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA	1113	46.358,45		46.356,90D	46.358,45D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		5.000,00	41.356,90D	41.358,45D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		5.000,00	36.356,90D	36.358,45D
9/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		20.000,00	16.356,90D	16.358,45D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE TARIFAS BANCÁRIAS NESTA DATA.	1114		8,45	16.348,45D	16.350,00D
9/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		14.350,00	1.998,45D	2.000,00D





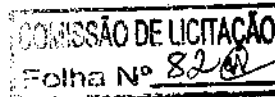


**RAZÃO**

DATA	HISTÓRICO	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
01/01/2022	1111 - 1.1.1.02.00003 BRADESCO					
09/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		2.000,00	1,55C	0,00
01/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA	1113	514,91		514,91D	514,91D
01/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		500,00	14,91D	14,91D
01/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 404	1071	124.150,00		124.164,91D	124.164,91D
01/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		50.000,00	74.164,91D	74.164,91D
01/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		17.000,00	57.164,91D	57.164,91D
01/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		500,00	56.664,91D	56.664,91D
01/2022	VR. REF. A PAG. DE COBRANÇA DE CARRO NESTA DATA.	467		3.154,12	53.510,79D	53.510,79D
01/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		2.500,00	51.010,79D	51.010,79D
01/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		30.000,00	21.010,79D	21.010,79D
01/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		20.000,00	1.010,79D	1.010,79D
01/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		1.000,00	10,79D	10,79D
01/2022	VALOR REFERENTE AO PAG. DE EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO 06/12	152		11,79	1,00C	1,00C
01/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 330	1013	75.000,00		74.999,00D	74.999,00D
01/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		3.000,00	71.999,00D	71.999,00D
01/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	70.999,00D	70.999,00D
01/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	69.999,00D	69.999,00D
01/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	68.999,00D	68.999,00D
01/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		60.000,00	8.999,00D	8.999,00D
01/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		1.300,00	7.699,00D	7.699,00D
01/2022	VALOR REFERENTE AO PAG. DE EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO 05/12	152		7.700,00	1,00C	1,00C
01/2022	VR. REF. A RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 397	1064	20.000,00		19.999,00D	19.999,00D
01/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 406	1073	25.000,00		44.999,00D	44.999,00D
01/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 406	1073	30.000,00		74.999,00D	74.999,00D
01/2022	VR. REF. A APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113		915,23	74.083,77D	74.083,77D
01/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		4.000,00	70.083,77D	70.083,77D
01/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		70.000,00	83,77D	83,77D
01/2022	VALOR REFERENTE AO PAG. DE EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO 06/12	152		83,77	0,00	0,00
01/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 407	1072	130.000,00		130.000,00D	130.000,00D
01/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 404	1071	1.950,00		131.950,00D	131.950,00D
01/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 342	1022	40.000,00		171.950,00D	171.950,00D
01/2022	VR. REF. A APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113		60.132,00	111.818,00D	111.818,00D
01/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		12.000,00	99.818,00D	99.818,00D
01/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		10.000,00	89.818,00D	89.818,00D
01/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		16.000,00	73.818,00D	73.818,00D
01/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	71.818,00D	71.818,00D
01/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1116		50.000,00	21.818,00D	21.818,00D
01/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		21.150,00	668,00D	668,00D
01/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		668,00	0,00	0,00
01/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA	1113	60.132,13		60.132,13D	60.132,13D
01/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA	1113	915,24		61.047,37D	61.047,37D
01/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	60.047,37D	60.047,37D
01/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	59.047,37D	59.047,37D

Continua



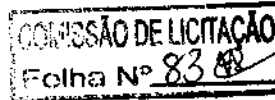


**RAZÃO**

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
01/01/2022	1111 - 11.1.02.00003 VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	BRANCO				
02/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	58.047,37D	58.047,37D
02/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	56.047,37D	56.047,37D
02/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	54.047,37D	54.047,37D
02/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	52.047,37D	52.047,37D
02/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	50.047,37D	50.047,37D
02/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	49.047,37D	49.047,37D
02/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	48.047,37D	48.047,37D
02/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	47.047,37D	47.047,37D
02/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	45.047,37D	45.047,37D
02/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	43.047,37D	43.047,37D
02/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	41.047,37D	41.047,37D
02/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	39.047,37D	39.047,37D
02/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	37.047,37D	37.047,37D
02/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	36.047,37D	36.047,37D
02/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		3.000,00	33.047,37D	33.047,37D
02/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	31.047,37D	31.047,37D
02/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	29.047,37D	29.047,37D
02/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	27.047,37D	27.047,37D
02/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		4.000,00	23.047,37D	23.047,37D
02/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	21.047,37D	21.047,37D
02/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	19.047,37D	19.047,37D
02/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	18.047,37D	18.047,37D
02/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	16.047,37D	16.047,37D
02/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	15.047,37D	15.047,37D
02/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	14.047,37D	14.047,37D
02/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	13.047,37D	13.047,37D
02/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		940,00	12.107,37D	12.107,37D
02/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	10.107,37D	10.107,37D
02/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	9.107,37D	9.107,37D
02/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	8.107,37D	8.107,37D
02/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		1.000,00	7.107,37D	7.107,37D
02/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		1.000,00	6.107,37D	6.107,37D
02/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		1.000,00	5.107,37D	5.107,37D
02/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		1.000,00	4.107,37D	4.107,37D
02/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		1.000,00	3.107,37D	3.107,37D
02/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		1.000,00	2.107,37D	2.107,37D
02/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		1.100,00	1.007,37D	1.007,37D
02/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		1.000,00	7,37D	7,37D
02/2022	VR. REF. AO PAG. DE TARIFAS BANCÁRIAS NESTA DATA.	1114		8,37	1,00C	1,00C
02/2022	VR. REF. A RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 408	1075	114.000,00		113.999,00D	113.999,00D
02/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		110.000,00	3.999,00D	3.999,00D
02/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.900,00	1.099,00D	1.099,00D
02/2022	VR. REF. AO PAG. DE TARIFAS BANCÁRIAS NESTA DATA.	1114		82,13	1.016,87D	1.016,87D

Continua





**RAZÃO**

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
a:	1111 - 1.1.1.02.00003	BRADESCO				
0/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		1.000,00	16,87D	16,87D
0/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 400	1067	67.500,00		67.516,87D	67.516,87D
0/2022	VR. REF. A APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113		29.536,01	37.980,86D	37.980,86D
0/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		27.000,00	10.980,86D	10.980,86D
0/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	8.980,86D	8.980,86D
0/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		5.000,00	3.980,86D	3.980,86D
0/2022	VR. REF. A COBRANÇA BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA NESTA DATA.	1114		580,86	3.400,00D	3.400,00D
0/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		3.400,00	0,00	0,00
0/2022	VR. REF. A RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 405	1074	100.000,00		100.000,00D	100.000,00D
0/2022	VR. REF. A APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113		33.900,00	66.100,00D	66.100,00D
0/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	65.100,00D	65.100,00D
0/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	64.100,00D	64.100,00D
0/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	63.100,00D	63.100,00D
0/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		20.000,00	43.100,00D	43.100,00D
0/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	42.100,00D	42.100,00D
0/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	41.100,00D	41.100,00D
0/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	40.100,00D	40.100,00D
0/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	39.100,00D	39.100,00D
0/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	38.100,00D	38.100,00D
0/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	36.100,00D	36.100,00D
0/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		7.000,00	29.100,00D	29.100,00D
0/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		8.000,00	21.100,00D	21.100,00D
0/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA	325		1.000,00	20.100,00D	20.100,00D
0/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA	325		1.000,00	19.100,00D	19.100,00D
0/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA	325		1.000,00	18.100,00D	18.100,00D
0/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA	325		1.000,00	17.100,00D	17.100,00D
0/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA	325		1.000,00	16.100,00D	16.100,00D
0/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA	325		1.000,00	15.100,00D	15.100,00D
0/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA	325		1.100,00	14.000,00D	14.000,00D
0/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA	325		1.000,00	13.000,00D	13.000,00D
0/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA	325		1.000,00	12.000,00D	12.000,00D
0/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA	325		1.000,00	11.000,00D	11.000,00D
0/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA	325		1.000,00	10.000,00D	10.000,00D
0/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		10.000,00	0,00	0,00
1/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO ANTECIPADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 411	1061	113.992,50		113.992,50D	113.992,50D
1/2022	VR. REF. A APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113		74.156,50	39.836,00D	39.836,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		15.000,00	24.836,00D	24.836,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	22.836,00D	22.836,00D
1/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		12.836,00	10.000,00D	10.000,00D
1/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		10.000,00	0,00	0,00
1/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA	1113	29.536,36		29.536,36D	29.536,36D
1/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA	1113	33.900,14		63.436,50D	63.436,50D
1/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA	1113	353,50		63.790,00D	63.790,00D

Continua



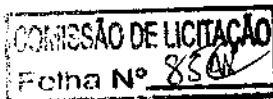


**RAZÃO**

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
01/2022	1111 - 1.1.1.02.00003 BRADESCO					
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		7.000,00	56.790,00D	56.790,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		10.000,00	46.790,00D	46.790,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		5.000,00	41.790,00D	41.790,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		5.000,00	36.790,00D	36.790,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		5.000,00	31.790,00D	31.790,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	30.790,00D	30.790,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	28.790,00D	28.790,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	26.790,00D	26.790,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	24.790,00D	24.790,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	22.790,00D	22.790,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		4.000,00	18.790,00D	18.790,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		200,00	18.590,00D	18.590,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	16.590,00D	16.590,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	15.590,00D	15.590,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	14.590,00D	14.590,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	12.590,00D	12.590,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	11.590,00D	11.590,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	10.590,00D	10.590,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	9.590,00D	9.590,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	8.590,00D	8.590,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	7.590,00D	7.590,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	5.590,00D	5.590,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	3.590,00D	3.590,00D
1/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		3.000,00	590,00D	590,00D
1/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		590,00	0,00	0,00
1/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA	1113	73.803,30		73.803,30D	73.803,30D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		30.000,00	43.803,30D	43.803,30D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		30.000,00	13.803,30D	13.803,30D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	12.803,30D	12.803,30D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		800,00	12.003,30D	12.003,30D
1/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA	325		2.000,00	10.003,30D	10.003,30D
1/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		10.000,00	3,30D	3,30D
1/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 410	1076	90.000,00		90.003,30D	90.003,30D
1/2022	VR. REF. A APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113		57.455,19	32.548,11D	32.548,11D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	30.548,11D	30.548,11D
1/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		12.900,00	17.648,11D	17.648,11D
1/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		10.000,00	7.648,11D	7.648,11D
1/2022	VALOR REFERENTE AO PAG. DE EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO 07/12	152		7.648,11	0,00	0,00
1/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA	1113	38.000,00		38.000,00D	38.000,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		35.000,00	3.000,00D	3.000,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	2.000,00D	2.000,00D
1/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA	325		2.000,00	0,00	0,00
1/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA	1113	15.400,00		15.400,00D	15.400,00D

Continua



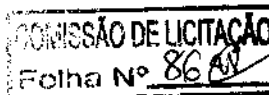


RAZÃO

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
a:	1111 - 1.1.1.02.00003	BRABESCO				
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	14.400,00D	14.400,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	13.400,00D	13.400,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		7.500,00	5.900,00D	5.900,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		3.000,00	2.900,00D	2.900,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	1.900,00D	1.900,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		900,00	1.000,00D	1.000,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	0,00	0,00
1/2022	VR. REF. A RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 397	1064	15.000,00		15.000,00D	15.000,00D
1/2022	VR. REF. AO PAG. DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS NESTA DATA.	361		909,00	14.091,00D	14.091,00D
1/2022	VR. REF. A APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113		1.011,00	13.080,00D	13.080,00D
1/2022	VR. REF. AO PAG. DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS NESTA DATA.	361		606,00	12.474,00D	12.474,00D
1/2022	VR. REF. AO PAG. DE HONORÁRIOS CONTÁBEIS NESTA DATA.	361		2.424,00	10.050,00D	10.050,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	9.050,00D	9.050,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	8.050,00D	8.050,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	7.050,00D	7.050,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	6.050,00D	6.050,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	5.050,00D	5.050,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	4.050,00D	4.050,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	3.050,00D	3.050,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.050,00	2.000,00D	2.000,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	1.000,00D	1.000,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	0,00	0,00
1/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113	4.055,39		4.055,39D	4.055,39D
1/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113	944,61		5.000,00D	5.000,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		4.000,00	1.000,00D	1.000,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	0,00	0,00
1/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113	66,40		66,40D	66,40D
1/2022	VR. REF. A PAG. DE TARIFAS BANCÁRIAS NESTA DATA.	1114		67,40	1,00C	1,00C
1/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 413	1079	97.000,00		96.999,00D	96.999,00D
1/2022	VR. REF. AO PAG. DE TARIFAS BANCÁRIAS NESTA DATA.	1114		54,50	96.944,50D	96.944,50D
1/2022	VR. REF. A APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113		944,50	96.000,00D	96.000,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		10.000,00	86.000,00D	86.000,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		15.000,00	71.000,00D	71.000,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		9.000,00	62.000,00D	62.000,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		7.000,00	55.000,00D	55.000,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1116		30.000,00	25.000,00D	25.000,00D
1/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		16.000,00	9.000,00D	9.000,00D
1/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		9.000,00	0,00	0,00
1/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113	900,00		900,00D	900,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		900,00	0,00	0,00
1/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 416	1078	112.200,00		112.200,00D	112.200,00D
1/2022	VR. REF. A APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113		22.200,00	90.000,00D	90.000,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		39.000,00	51.000,00D	51.000,00D

Continua





**RAZÃO**

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
a:	1111 - 1.1.1.02.00003	BRADESCO				
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		29.000,00	22.000,00D	22.000,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	21.000,00D	21.000,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	20.000,00D	20.000,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		10.000,00	10.000,00D	10.000,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	8.000,00D	8.000,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	6.000,00D	6.000,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	4.000,00D	4.000,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	2.000,00D	2.000,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	0,00	0,00
1/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113	44,51		44,51D	44,51D
1/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113	21.955,49		22.000,00D	22.000,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		20.000,00	2.000,00D	2.000,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	0,00	0,00
1/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 412	1080	46.750,00		46.750,00D	46.750,00D
1/2022	VR. REF. A APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113		4.010,00	42.740,00D	42.740,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		240,00	42.500,00D	42.500,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		8.000,00	34.500,00D	34.500,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	33.500,00D	33.500,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	32.500,00D	32.500,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1116		30.000,00	2.500,00D	2.500,00D
1/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		2.500,00	0,00	0,00
1/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 412	1080	48.250,00		48.250,00D	48.250,00D
1/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 417	1082	112.200,00		160.450,00D	160.450,00D
1/2022	VR. REF. A APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113		11.769,14	148.680,86D	148.680,86D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	147.680,86D	147.680,86D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		3.000,00	144.680,86D	144.680,86D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		40.000,00	104.680,86D	104.680,86D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	102.680,86D	102.680,86D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	100.680,86D	100.680,86D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	98.680,86D	98.680,86D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	96.680,86D	96.680,86D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	95.680,86D	95.680,86D
1/2022	VR. REF. A COBRANÇA BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA NESTA DATA.	1114		580,86	95.100,00D	95.100,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1116		30.000,00	65.100,00D	65.100,00D
1/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		4.000,00	61.100,00D	61.100,00D
1/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		10.000,00	51.100,00D	51.100,00D
1/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		49.500,00	1.600,00D	1.600,00D
1/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		1.600,00	0,00	0,00
1/2022	VR. REFERENTE A RESGATE APLIC. INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113	4.010,03		4.010,03D	4.010,03D
1/2022	VR. REFERENTE A RESGATE APLIC. INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113	5.025,42		9.035,45D	9.035,45D
1/2022	VR. REFERENTE A RESGATE APLIC. INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113	244,55		9.280,00D	9.280,00D
1/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		9.280,00	0,00	0,00
1/2022	VR. REF. A RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 418	1081	38.000,00		38.000,00D	38.000,00D

Continua



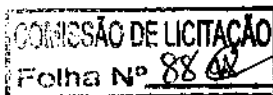


**RAZÃO**

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
1/2022	1111 - 1.1.1.02.00003 VR. REF. AO ESTORNO DE TARIFAS BANCÁRIAS NESTA DATA.	BRANDESCO 1114	31,40		38.031,40D	38.031,40D
1/2022	VR. REFERENTE A RESGATE APLIC. INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113	6.668,60		44.700,00D	44.700,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	43.700,00D	43.700,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	42.700,00D	42.700,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		4.000,00	38.700,00D	38.700,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		700,00	38.000,00D	38.000,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	36.000,00D	36.000,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		3.000,00	33.000,00D	33.000,00D
1/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		33.000,00	0,00	0,00
2/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 387	1057	54.000,00		54.000,00D	54.000,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		7.000,00	47.000,00D	47.000,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		47.000,00	0,00	0,00
2/2022	VR. REFERENTE A RESGATE APLIC. INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113	75,16		75,16D	75,16D
2/2022	VALOR REFERENTE AO RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR MEIO DA NFS 318	1117	25.000,00		25.075,16D	25.075,16D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		70,00	25.005,16D	25.005,16D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		11.000,00	14.005,16D	14.005,16D
2/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		12.000,00	2.005,16D	2.005,16D
2/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		2.000,00	5,16D	5,16D
2/2022	VALOR REFERENTE AO RECEBIMENTO DE SERVIÇOS PRESTADOS POR MEIO DA NFS 318	1117	25.000,00		25.005,16D	25.005,16D
2/2022	VR. REF. A APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113		25.005,16	0,00	0,00
2/2022	VR. REFERENTE A RESGATE APLIC. INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113	25.005,19		25.005,19D	25.005,19D
2/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE SÓCIO NESTA DATA.	5	15.000,00		40.005,19D	40.005,19D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1116		40.000,00	5,19D	5,19D
2/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 419	1083	114.000,00		114.005,19D	114.005,19D
2/2022	VR. REF. A APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113		40.005,19	74.000,00D	74.000,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		14.000,00	60.000,00D	60.000,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		30.000,00	30.000,00D	30.000,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		30.000,00	0,00	0,00
2/2022	VR. REFERENTE A RESGATE APLIC. INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113	40.005,28		40.005,28D	40.005,28D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		28.000,00	12.005,28D	12.005,28D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		12.000,00	5,28D	5,28D
2/2022	VALOR REFERENTE AO PAG. DE EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO 08/12	152		6,28	1,00C	1,00C
2/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 421	1081	38.000,00		37.999,00D	37.999,00D
2/2022	VR. REFERENTE A RESGATE APLIC. INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113		156,92	37.842,08D	37.842,08D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1116		30.000,00	7.842,08D	7.842,08D
2/2022	VALOR REFERENTE AO PAG. DE EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO 08/12	152		7.842,08	0,00	0,00
2/2022	VR. REF. AO RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113	121,90		121,90D	121,90D
2/2022	VR. REF. AO PAG. DE TARIFAS BANCÁRIAS NESTA DATA.	1114		121,90	0,00	0,00
2/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 423	1084	70.000,00		70.000,00D	70.000,00D
2/2022	VR. REF. A APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113		16.000,00	54.000,00D	54.000,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		10.000,00	44.000,00D	44.000,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		30.000,00	14.000,00D	14.000,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	12.000,00D	12.000,00D

Continua





**RAZÃO**

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
2/2022	1111 - L.F.1.02.00009	BRABESCO				
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	10.000,00D	10.000,00D
2/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		10.000,00	0,00	0,00
2/2022	VR. REF. A DEVOLUÇÃO DE PAG. DE SERVIÇOS NESTA DATA.	325	1.000,00		1.000,00D	1.000,00D
2/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 423	1084	63.000,00		64.000,00D	64.000,00D
2/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO ANTECIPADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 422	1061	113.992,50		177.992,50D	177.992,50D
2/2022	VR. REF. A APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113		28.992,50	149.000,00D	149.000,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		1.000,00	148.000,00D	148.000,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		4.000,00	144.000,00D	144.000,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	142.000,00D	142.000,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	140.000,00D	140.000,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	138.000,00D	138.000,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	136.000,00D	136.000,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	134.000,00D	134.000,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		10.000,00	124.000,00D	124.000,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		25.000,00	99.000,00D	99.000,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		9.000,00	90.000,00D	90.000,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		20.000,00	70.000,00D	70.000,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	68.000,00D	68.000,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	66.000,00D	66.000,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	64.000,00D	64.000,00D
2/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325	1.000,00		63.000,00D	63.000,00D
2/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325	1.000,00		62.000,00D	62.000,00D
2/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325	2.000,00		60.000,00D	60.000,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1116		50.000,00	10.000,00D	10.000,00D
2/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		10.000,00	0,00	0,00
2/2022	VR. REFERENTE A RESGATE APLIC. INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113	35,02		35,02D	35,02D
2/2022	VR. REFERENTE A RESGATE APLIC. INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113	16.000,10		16.035,12D	16.035,12D
2/2022	VR. REFERENTE A RESGATE APLIC. INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113	28.464,88		44.500,00D	44.500,00D
2/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 420	1073	20.000,00		64.500,00D	64.500,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		5.000,00	59.500,00D	59.500,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		10.000,00	49.500,00D	49.500,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		10.000,00	39.500,00D	39.500,00D
2/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		5.500,00	34.000,00D	34.000,00D
2/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		20.000,00	14.000,00D	14.000,00D
2/2022	VALOR REFERENTE AO PAG. DE AUTUOGIRO NESTA DATA.	152		14.000,00	0,00	0,00
2/2022	VR. REFERENTE A RESGATE APLIC. INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113	500,00		500,00D	500,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		500,00	0,00	0,00
2/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 425	1086	60.000,00		60.000,00D	60.000,00D
2/2022	VR. REF. A RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 397	1064	22.000,00		82.000,00D	82.000,00D
2/2022	VR. REF. A APLIC. INVEST. FACIL NESTA DATA.	1113		22.500,00	59.500,00D	59.500,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		12.000,00	47.500,00D	47.500,00D
2/2022	VR. REF. AO PAG. DE AQUISIÇÃO DE AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS-E 18.	1102		47.500,00	0,00	0,00
2/2022	VR. REFERENTE A RESGATE APLIC. INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113	27,66		27,66D	27,66D





**RAZÃO**

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
01/01/2022	1111 - 1.1.1.02.00003 BRADESCO					
2/2022	VR. REFERENTE A RESGATE APLIC. INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113	7.972,34		8.000,00D	8.000,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	6.000,00D	6.000,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	4.000,00D	4.000,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	2.000,00D	2.000,00D
2/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		2.000,00	0,00	0,00
2/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 426	1087	127.400,00		127.400,00D	127.400,00D
2/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE SÓCIO NESTA DATA.	5	9.000,00		136.400,00D	136.400,00D
2/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 425	1086	58.750,00		195.150,00D	195.150,00D
2/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE SÓCIO NESTA DATA.	5	3.000,00		198.150,00D	198.150,00D
2/2022	VR. REF. A APLIC. INVEST. FACIL NESTA DATA.	1113		43.650,00	154.500,00D	154.500,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		10.000,00	144.500,00D	144.500,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		30.000,00	114.500,00D	114.500,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	112.500,00D	112.500,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		50.000,00	62.500,00D	62.500,00D
2/2022	VR. REF. A PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		2.000,00	60.500,00D	60.500,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1116		50.000,00	10.500,00D	10.500,00D
2/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		10.100,00	400,00D	400,00D
2/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		400,00	0,00	0,00
2/2022	VR. REFERENTE A RESGATE APLIC. INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113	14.527,82		14.527,82D	14.527,82D
2/2022	VR. REFERENTE A RESGATE APLIC. INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113	43.053,04		57.580,86D	57.580,86D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		40.000,00	17.580,86D	17.580,86D
2/2022	VR. REF. A COBRANÇA BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA NESTA DATA.	1114		580,86	17.000,00D	17.000,00D
2/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		2.000,00	15.000,00D	15.000,00D
2/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	325		15.000,00	0,00	0,00
2/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 424	1085	150.000,00		150.000,00D	150.000,00D
2/2022	VR. REF. AO RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 420	1073	120.000,00		270.000,00D	270.000,00D
2/2022	VR. REF. A APLIC. INVEST. FACIL NESTA DATA.	1113		147.632,63	122.367,37D	122.367,37D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		25.000,00	97.367,37D	97.367,37D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		25.000,00	72.367,37D	72.367,37D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		4.000,00	68.367,37D	68.367,37D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	66.367,37D	66.367,37D
2/2022	VR. REF. AO PAG. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 415	1077		16.367,37	50.000,00D	50.000,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1116		50.000,00	0,00	0,00
2/2022	VR. REF. A RECEBIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DA NFS 432	1092	142.500,00		142.500,00D	142.500,00D
2/2022	VR. REF. A APLICAÇÃO INVEST. FACIL NESTA DATA.	1113		5.000,00	137.500,00D	137.500,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		20.000,00	117.500,00D	117.500,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		8.000,00	109.500,00D	109.500,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		54.000,00	55.500,00D	55.500,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		5.000,00	50.500,00D	50.500,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	48.500,00D	48.500,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		10.000,00	38.500,00D	38.500,00D
2/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		23.500,00	15.000,00D	15.000,00D
2/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		10.000,00	5.000,00D	5.000,00D
2/2022	VR. REF. AO PAG. DE SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS NESTA DATA.	467		5.000,00	0,00	0,00

Continua





**RAZÃO**

Data	Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo	Saldo-Exercício
a:	1111 - 1.1.1.02.00003	BRDESCO				
2/2022	VR. REFERENTE A RESGATE APLIC. INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113	597,01		597,01D	597,01D
2/2022	VR. REFERENTE A RESGATE APLIC. INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1113	17.402,99		18.000,00D	18.000,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		10.000,00	8.000,00D	8.000,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	6.000,00D	6.000,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	4.000,00D	4.000,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	2.000,00D	2.000,00D
2/2022	VR. REF. A TRANSFERÊNCIA ENVIADA PARA SÓCIO NESTA DATA.	1112		2.000,00	0,00	0,00
a:	1113 - 1.1.1.03.00002	APLICAÇÃO INVESTIMENTO FACIL				
	SALDO ANTERIOR					0,00
6/2022	VALOR REFERENTE A EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO NESTA DATA.	152	78.116,01		78.116,01D	78.116,01D
7/2022	VR. REF. A APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1111	152.250,00		152.250,00D	230.366,01D
7/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1111		13.124,94	139.125,06D	217.241,07D
7/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1111		87.271,06	51.854,00D	129.970,01D
7/2022	VR. REF. A APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1111	12.800,00		64.654,00D	142.770,01D
7/2022	VR. REF. A APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1111	138.850,00		203.504,00D	281.620,01D
7/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1111		64.980,11	138.523,89D	216.639,90D
7/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1111		12.800,04	125.723,85D	203.839,86D
7/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1111		112.084,48	13.639,37D	91.755,38D
7/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1111		26.300,00	12.660,63C	65.455,38D
7/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1111		465,70	13.126,33C	64.989,68D
7/2022	VR. REF. A APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1111	78.003,17		64.876,84D	142.992,85D
7/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1111		32.681,00	32.195,84D	110.311,85D
7/2022	VR. REF. A APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1111	19.709,50		51.905,34D	130.021,35D
7/2022	VR. REF. A RESGATE DE INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1111		45.322,65	6.582,69D	84.698,70D
7/2022	VR. REF. A RESGATE DE INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1111		19.677,35	13.094,66C	65.021,35D
7/2022	VR. REF. A INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1111	55.340,00		42.245,34D	120.361,35D
7/2022	VR. REF. A RESGATE DE INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1111		32,17	42.213,17D	120.329,18D
7/2022	VR. REF. A RESGATE DE INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1111		52.967,83	10.754,66C	67.361,35D
7/2022	VR. REFERENTE A RESGATE APLIC. INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1111		2.372,24	13.126,90C	64.989,11D
7/2022	VR. REF. A APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1111	11.182,24		1.944,66C	76.171,35D
7/2022	VR. REF. A RESGATE DE INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1111		4.580,86	6.525,52C	71.590,49D
7/2022	VR. REF. A RESGATE DE INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1111		2.000,00	8.525,52C	69.590,49D
8/2022	VR. REFERENTE A APLIC. INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1111	72.360,00		72.360,00D	141.950,49D
8/2022	VR. REFERENTE A RESGATE APLIC. INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1111		41.536,96	30.823,04D	100.413,53D
8/2022	VR. REFERENTE A RESGATE APLIC. INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1111		4.601,51	26.221,53D	95.812,02D
8/2022	VR. REFERENTE A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1111		17.030,00	9.191,53D	78.782,02D
8/2022	VR. REFERENTE A RESGATE DE APLIC. INVEST. FAC. NESTA DATA.	1111		2.000,00	7.191,53D	76.782,02D
8/2022	VR. REFERENTE A APLIC. INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1111	15.400,00		22.591,53D	92.182,02D
8/2022	VR. REFERENTE A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1111		11.793,42	10.798,11D	80.388,60D
8/2022	VR. REFERENTE A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1111		15.206,58	4.408,47C	65.182,02D
8/2022	VR. REF. A APLICAÇÃO DE INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1111	72.836,78		68.428,31D	138.018,80D
8/2022	VR. REF. A APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1111	38.492,13		106.920,44D	176.510,93D
8/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1111		193,47	106.726,97D	176.317,46D
8/2022	VR. REF. A RESGATE DE APLICAÇÃO INVEST. FACIL. NESTA DATA.	1111		7.956,53	98.770,44D	168.360,93D

